

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - segunda-feira
5 de janeiro de 2026

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2714

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1207.000000642/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS, matrícula nº 51405-5, para viajar à Europa e aos Estados Unidos, no período de 30 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026, uma vez que estará em licença especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.128, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000016245/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel QOEM BM MARTILIANO SILVA SANTOS TOMÉ, matrícula nº 80813-0, para viajar ao Equador, Colômbia e Peru, no período de 31 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.129, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000016134/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Sargento QPM BM JOSÉ EDSON DE LIMA SANTOS, matrícula nº 28.037-2, para viajar ao Uruguai, no período de 6 a 13 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.130, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000016044/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel QOE-M BM AILSON MELO DOS SANTOS, matrícula nº 71751-7, para viajar à Argentina, no período de 17 a 31 de janeiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039445

O EXCELENTE SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1207-642/25, de DOUGLAS JOSÉ DE O. G. BARROS;
E:1203-16245/25, de MARTILIANO SILVA S. TOMÉ;
E:1203-16134/25, de JOSÉ EDSON DE LIMA SANTOS; e
E: 1203-16044/25, de AILSON MELO DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:4101-25129/22, de TEREZA LUCIA BARROS MACIEL; e
E:4101-26466/22, de MARGARETE LEÃO C. DA ROCHA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-57664/25, de BENJAMIM ANDRÉ SOUZA MORAIS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039448

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000005200/2025 INTERESSADO ANA BEATRIZ ELIAS DOS SANTOS LINS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36816717 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36753826), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36676036), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à continuidade da percepção de pensão por morte ao dependente qualificado como filho(a) menor de 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário, com matrícula contínua, sem interrupção, solteiro e sem rendimentos, do(a) servidor(a) público(a) estadual José Carlos Minin de Lins, falecido(a) em 06/09/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000008085/2023 INTERESSADO JOSE LIRA DUARTE (208.068.844-87) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 36816511 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36719727), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36629081), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual José Lira Duarte, matrícula 863927-2, ativo(a), cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/09/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005.. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004268/2023 INTERESSADO Ines Magalhães de Oliveira Tenório ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 36816590 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36719727), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35827626), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ines Magalhães de Oliveria Tenorio, matrícula 54064-1, ativo(a), cargo Administrador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/10/2017, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1039439

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000005372/2025 INTERESSADO POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 36821161 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36811465) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36711759), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da nomeação do candidato Will Ericsson Marinho da Silva (21º na ordem de

classificação), integrante do cadastro de reserva do cargo de perito médico-legista, conforme resultado final do concurso público previsto no Edital POLC/AL nº 26/2024 (SEI nº 35416086), com as seguintes CONDICIONANTES: a) comprovação de que a nomeação ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público. Considerando que a homologação do concurso ocorreu em 24/01/2024 e que o item 15.30 do edital de abertura estabeleceu que “o prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período”, há de ser comprovado que houve a prorrogação do prazo até 24/01/2026; b) comprovação de que, antes da presente nomeação, não existem outros candidatos em posição melhor de classificação final; c) comprovação de que o candidato atende à exigência do edital de abertura do concurso para o cargo de Perito Médico-Legista e de que o candidato foi aprovado na etapa da investigação social. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. 3. Destarte, remetam-se os autos à POLCAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000008442/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36856361 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC nº 36820897, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:24038.0000001946/2025 INTERESSADO Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36856343 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC nº 36821602, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO E:02000.0000030568/2025 INTERESSADO SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (SOCEAL) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36856254 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC nº 36854569, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36850539, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

**SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete Civil
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TERESA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA - Respondendo interinamente**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDED).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	29
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	30
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	30
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	30
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	32
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	36
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	37
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	37
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	42
Conselho Estadual de Segurança Pública	42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
Eventos Funcionais	55
Prefeituras do Interior	79

PARTICULARES	79
--------------------	----



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

**Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente**

**Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro**

**José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial**

www.imprensaoficial.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

**Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail matérias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01101.0000000963/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES (12.364.881/0001-09) ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 36856110 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36822665, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36772365, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta advinda da Alagoas Previdência, acerca da viabilidade jurídica de destinação de dois imóveis públicos que integram o Fundo Garantidor da Alagoas Previdência - FGAP/AL, em razão de interesse pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres. 2. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:24038.0000001824/2025 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36856010 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36832716, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36824958, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000021230/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36855842 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36780545, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36751732, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01204.0000013999/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Secretaria-Geral de Controle Externo - Secretaria de Apoio à Gestão de Processos ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB N° 36849187/2025 Versam os autos sobre o Ofício 49460/2025-TCU/Seproc, do Tribunal de Contas da União (36817940), encaminhado a esta Procuradoria-Geral do Estado, dando conta a respeito do Acórdão 6289/2025-TCU-Segunda Câmara (36817943), por meio do qual o referido Tribunal apreciou a Tomada de Contas Especial (Processo TC 006.177/2009-2). 2. Esta tomada de contas especial foi instaurada em razão de irregularidades relacionadas ao Termo de Responsabilidade 832/MPAS/SEAS/2002, celebrado entre o então Ministério da Previdência e Assistência Social e o Estado de Alagoas, que tinha por objeto a geração de renda para famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). 3. Conforme o acórdão prolatado, restou decidido pelo arquivamento dos autos, após a constatação do pagamento do montante principal do débito imputado ao Estado de Alagoas. 4. Ademais, o Tribunal reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão executória quanto aos juros de mora devidos pelo ente federativo, visto que o último pagamento ocorreu em 01/04/2017. 5. Ante o exposto, considerando a conclusão acerca da quitação do ente público e o arquivamento do processo no âmbito do TCU, e a ausência de outras providências jurídicas a serem adotadas por esta PGE em relação à defesa do Estado, vão os autos à Gabinete Civil, para ciência e arquivamento administrativo. 6. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:05501.0000008441/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36820950 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36814432), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer

PGE PLICGERAL (SEI nº 36780271), por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pela possibilidade jurídica da formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000007578/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36845357 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36721267), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36711280), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica do Processo Administrativo Disciplinar, cujo relatório final sugeriu a aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo, nos termos do art. 134, inciso II, c/c art. 140, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002892/2025 INTERESSADO ALINE COSTA DE CARVALHO ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 36841744 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36816580), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36794900), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que não é juridicamente possível a revogação de decreto de exoneração a pedido, regularmente publicado, três anos após sua edição, inexistindo fundamento legal ou principiológico apto a afastar a natureza de ato jurídico perfeito e consumado. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000016872/2024 INTERESSADO HELENA MARIA SILVA SAMPAIO, CPF: 241.018.344-15 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 36839070 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36720879), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 36622222/2025 (doc. 36622222), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradora Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022(12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Helena Maria Silva Sampaio, matrícula 864407-1, ativa, cargo de Técnico de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/12/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item "20" do Parecer PGE PASUBPREV 36622222/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000012753/2025 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36835934 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36818493), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36534709), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à companheira que vivia em união estável, como entidade familiar, na constância do vínculo, com o militar José Francisco de Souza Filho, matrícula 0003647-1, inativo(a), posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 08/10/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em

todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006890/2025 INTERESSADO José Lecio Pedrosa Mendes ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36835457 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36760768), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 36631499/2025 (doc. 36631499), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora estadual Aidil Rocha Omena, matrícula nº 0065894-4, ativo, com proventos do cargo de Agente de Polícia, falecido em 11/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007540/2025 INTERESSADO Eurenize Maria Almeida Silva Marcelino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36835099 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36787198), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV 36399835/2025 (doc. 36399835), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge, na constância do casamento, do servidor estadual Joberson Simões Marcelino, matrícula nº 0038578-6, inativo com proventos do cargo de Assistente Fazendário, falecido em 12/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000065296/2025 INTERESSADO MÁGDA FERREIRA DA SILVA ACIOLI- 059.801.924-33 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36834548 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36795608), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 36289879/2025 (doc. 36289879), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar Flávio Acioli da Silva, matrícula 0120403-3, ativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 14/09/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constante no item "26" do Parecer PGE PASUBPREV 36289879/2025, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025504/2025 INTERESSADO JOSÉ SABINO DE LIMA FILHO ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB N° 36846906 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36816741), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer

PGE PASUBGER (doc. 36708141), com as razões nele expostas, que verificou o cumprimento da condicionante imposta, estando o processo apto ao seu prosseguimento para efetivação (publicação do ato de exoneração, etc.) nos termos do PARECER PGE/PASUBGER 36312057, já parcialmente aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36453805/2025. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005798/2025 INTERESSADO TARCISIO SANTOS DE MELO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36855210 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36786598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36273306), bem como o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33739609), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho solteiro, sem renda e, independentemente de idade, considerado definitivamente inválido do servidor estadual Heloílio Ramos de Melo, matrícula nº 0014862-8, inativo, com proventos do cargo de Vigia, falecido em 02/12/2022, nos termos do(s) art(s). 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004168/2025 INTERESSADO Lucineide de Carvalho Simão ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB N° 36855449 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36784728), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36217159), bem como o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33739609), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à filha solteira, sem renda e, independentemente de idade, considerada definitivamente inválida da servidora estadual Maria Lúcia Belarmino de Carvalho, matrícula nº 0041581-2, inativa, com proventos do cargo de Professor, falecida em 17/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000060625/2025 INTERESSADO Leonilde Lindalva da Conceição (889.199.354-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36841649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36817467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36389969), bem como o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33739609), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à ex-cônjuge credora de alimentos do militar Nereu Moura Gonçalves, matrícula nº 0013846-0, inativo, posto graduação 3º Sargento, falecido em 18/08/2025, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.000002745/2024 INTERESSADO marcelio marinho lins 469.875.504-25 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 36855814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36751429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36688197), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Marcílio Marinho Lins, matrícula nº 53785-3, ativo, no cargo de Agente Administrativo, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/12/2023, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em

concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000015508/2025 INTERESSADO CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES (030.634.984-16) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 36847960 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36781483), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36767594), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária da servidora Cristiane do Nascimento Tavares. 2. Contudo, dentro da necessidade e conveniência administrativa, pode a Administração empregar esforços para eventual ajuste na organização do horário de trabalho, de forma a atender às necessidades decorrentes da condição de saúde do servidor, compatibilizando-as com a necessidade de tratamento devidamente comprovada. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000000857/2025 INTERESSADO Federação de Basketball de Alagoas ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GAB N° 36851480/2025 I - RELATÓRIO Trata-se de procedimento administrativo destinado à análise da possibilidade jurídica de formalização de Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), e a Federação de Basketball de Alagoas - FBA, para a execução do projeto “2ª Fase do Campeonato Alagoano de Basquetebol 2026”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, conforme requisitado no Ofício nº 12/2025 (33442954). - [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Federação de Basketball de Alagoas, para a execução do projeto “2ª Fase do Campeonato Alagoano de Basquetebol 2026”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SELAJ/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a prvidência exigida na alínea “A” acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - “ATESTO que os custos apresentados pela Federação de Basketball de Alagoas estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Federação de Basketball de Alagoas, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que a Federação de Basketball de Alagoas, satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 - LDO/2023, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos,

bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SELAJ/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SELAJ, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 53. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:01400.0000002358/2025 INTERESSADO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36816648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (SEI nº 36756440), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS/GERAL (SEI nº 36722975), por suas razões e fundamentos jurídicos, no sentido da aceitação da doação dos bens móveis oferecidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IBS), condicionada ao atendimento das recomendações apontadas na manifestação retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000010048/2024 INTERESSADO Subchefia de Engenharia de Trânsito ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB N° 36816513 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36728714), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36620483), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005303/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36818648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (SEI nº 36797713), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 36794282), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para o prosseguimento da contratação, por inexigibilidade de licitação, notadamente com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bens permanentes e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada, destinados à implantação de academias ao ar livre. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000008348/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36817033 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (SEI nº 36761096), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36732542), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Protocolo de Intenções, restrito ao caráter consultivo e não oneroso, recomendando-se que qualquer desdobramento executório seja condicionado à prévia formalização do instrumento adequado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001743/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36817423 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36790976), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 36652896), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001842/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36817786 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36791025), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 36653035), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000002417/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36817786 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 36791412), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 36653147), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000014597/2024 INTERESSADO Departamento Estadual de Transito de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36818784 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC (SEI nº 36785700), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36757280), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, no exercício da supervisão técnica, ratifica o parecer jurídico autárquico exarado pelo Despacho DETRAN PROC4 N° 35121745, conclusivo pela possibilidade do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado compatíveis com os contratados, desde que cumpridas as recomendações nele consignadas. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000034155/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36817355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC (SEI nº 36789015), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36770025), por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual opina que a convalidação do ato está condicionada à adequada instrução processual, devendo a SERIS apresentar manifestação técnica fundamentada que demonstre: (i) a ausência de prejuízo ao erário; (ii) a ausência de prejuízo a terceiros; (iii) o atendimento ao interesse público; e (iv) o fundamento legal adequado para a prorrogação. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000024147/2025 INTERESSADO Lidianne Silva de Araújo ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 36868458 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36239636), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 36144621), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido, de acordo com o que preconiza o art. 32, §1º, da Lei Estadual nº 6.196/ 2000, uma vez que não restou comprovado o caráter emergencial da medida e a impossibilidade de permanência na lotação atual. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de estado da Educação-SEDUC para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1039440**

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 30.12.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000022704/2025 INTERESSADO Helena De Macedo Bittencourt ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36848179/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36765818/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, considerando que a servidora é não efetiva, e que sua progressão deve atender às condições específicas estabelecidas pelo Despacho PGE/GAB N° 23426362/2024, como também considerando que só concluiu o curso exigido e apresentou requerimento após o marco temporal estabelecido através do referido despacho (20/02/2024). 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000030186/2024 INTERESSADO Josenildo Adalberto Bonfim dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36835939/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36757025/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Josenildo Adalberto Bonfim dos Santos, matrícula: 2810-0, Assistente Administrativo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea "c" da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 25/11/2024, data do requerimento administrativo (28965580), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000032360/2024 INTERESSADO ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36388346/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conhecido e aprovo o 36072144/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34891609), qual seja, 22 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010151/2025 INTERESSADO Carmina Alves da Silva Mendes ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36239778/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conhecido e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36072257/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (35061456), não constatou o grau requerido. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.000008461/2025 INTERESSADO Claudinete Silva de Freitas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36579119/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conhecido e aprovo o DESPACHO JURÍDICO

PGE-PASUBGER 36539028/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (34921974), não constatou o grau requerido. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000019106/2024 INTERESSADO VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36819973/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36794746/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35482367), qual seja, 20 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió-AL 30 de dezembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha
Protocolo 1039443

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 14/2025 - SECULT/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:02600.0000002578/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes, CNPJ nº 05.090.180/0001-63.

OBJETO: Execução de projeto de requalificação estrutural do auditório da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes - APALCA, incluindo reforma, adequações de acessibilidade, melhorias de climatização e aquisição de bens e materiais necessários ao pleno funcionamento do espaço, bem como a realização de atividades culturais subsequentes, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez meses), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão 510021. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.122.0004. 2200. Elemento de Despesa: 33.50.41, 44.50.41.

Maceió/AL, em 30 de dezembro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1039102

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 200/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000388/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 007.825.254-74

RG: 00782525474 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 26/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: Participar do lançamento do "Projeto Pilha", realizado em parceria entre a UNICEF, esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria de Estado de Primeira Infância, na cidade de União dos Palmares - AL, a partir do dia 26/11/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS – 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS – Todo Estado – Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SEDH Nº. 211/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Presidente do CECD-LGBT AL

CPF: 048.435.274-16

RG: 04843527416 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 14/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participará de uma visita técnica e atividades de acompanhamento na Casa Municipal de Acolhimento LGBTI+ Roberta Nascimento, equipamento público da Prefeitura do Recife voltado à proteção integral e à promoção dos direitos da população LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social. A visita técnica contará com o acompanhamento do Centro de Referência em Cidadania LGBTI+ do Recife, em articulação com a Gerência da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estado de Pernambuco, município de Recife, durante os dias 15 a 18 de dezembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS – 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS – Todo Estado – Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –, Elemento de Despesa - 339036, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2025

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH MINUTA N° 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ALAGOAS - CONEPIR/AL - BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL, responsável pela condução do processo de seleção das organizações da sociedade civil, em conformidade com a Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, com o Decreto nº 26.909, de 3 de julho de 2013, torna público o presente EDITAL, estabelecendo regras, prazos e critérios para inscrição e escolha das entidades da sociedade civil que concorrerão ao processo eletivo para o biênio 2026/2027, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º - O processo de seleção será conduzido pela Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL, designada nos termos da Resolução nº 01/CONEPIR, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Poderão participar do processo as entidades organizadas no Estado de Alagoas, de âmbito estadual, relacionadas aos seguintes segmentos:

I - população negra;

II - entidades sindicais e socioculturais que atuem na promoção da igualdade racial;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos indígenas;

V - povos e comunidades tradicionais de matriz africana;

VI - comunidade cigana;

VII - capoeira.

As entidades devem atender aos seguintes requisitos:

a) possuir personalidade jurídica e funcionamento há, no mínimo, 2 (dois) anos;

b) atuação comprovada em pelo menos 3 (três) municípios alagoanos;

c) inexistência de pendências jurídico-administrativas.

Art. 3º - Para votar e ser votada na Assembleia de Escolha da Representação da Sociedade Civil para o biênio 2026/2027, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de constituição há, no mínimo, 2 (dois) anos;

b) Relatório Simplificado de Atividades (2024/2025), comprovando atuação em, no mínimo, 3 municípios, incluindo evidências (fotos, atas, listas de presença, reportagens etc.), ou comprovação de que representa, em Alagoas, entidade de âmbito nacional;

c) Cópia do Estatuto ou Regimento Interno, registrado em cartório, com comprovação dos objetivos institucionais;

d) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

e) Requerimento de inscrição (Anexo I), assinado pela presidência ou representante legal;

f) Indicação de representante titular e suplente para participação na Assembleia, com cópias de RG e CPF (Anexo II);

g) Declaração de candidatura ou participação apenas eleitoral (Anexo III);

h) Cópia do CNPJ e comprovante de endereço atualizado.

§1º A mesma pessoa não poderá representar mais de uma entidade durante a inscrição ou no processo eleitoral.

§2º A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, endereçado à Comissão Eleitoral do CONEPIR/AL, na sede da Superintendência de Igualdade Racial - SEDH/AL, localizada na Rua Desembargador Artur Jucá, 40, Centro (próximo às Lojas Americanas - Praia).

§3º As inscrições ocorrerão de 03 a 12 de dezembro de 2025, das 9h às 14h.

I - As inscrições poderão ser enviadas também pelo e-mail: supir.semudh@gmail.com;

II - Para inscrições via e-mail, toda a documentação deverá ser digitalizada em PDF.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral terá 5 (cinco) dias para análise da documentação apresentada, a partir de 13 de dezembro de 2025.

§1º As entidades poderão apresentar recurso no prazo de 1 (um) dia, a contar de 18 de dezembro de 2025.

§2º A Comissão Eleitoral terá 1 (um) dia para análise e deliberação dos recursos interpostos.

§3º A eleição ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2025, das 9h às 17h.

§4º A divulgação das entidades eleitas ocorrerá no dia 26 de dezembro de 2025, abrindo-se prazo para recursos.

§5º O resultado final será publicado em 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Serão eleitas 13 (treze) entidades titulares. As demais comporão lista de suplência, em ordem de classificação, conforme a legislação vigente, distribuídas da seguinte forma:

a) 05 representações da população negra, entidades sindicais ou socioculturais;

b) 02 representações de comunidades quilombolas;

c) 02 representações de povos indígenas;

d) 02 representações de povos e comunidades tradicionais de matriz africana;

e) 01 representação da comunidade cigana;

f) 01 representação da capoeira.

Parágrafo único. Em caso de empate, será selecionada a entidade com maior tempo de funcionamento.

Art. 6º - Somente poderão votar na Assembleia as entidades habilitadas, por meio dos representantes indicados (titular ou suplente), devidamente identificados.

Art. 7º - A eleição será realizada mediante votação presencial, secreta e individual, pelos representantes das entidades eleitoras e habilitadas.

Art. 8º - Cada entidade poderá votar em até 13 (treze) instituições.

Art. 9º - Encerrada a votação, a Mesa Diretora procederá à conferência, leitura e contagem dos votos.

Art. 10º - Serão consideradas titulares as 13 (treze) entidades mais votadas. As demais serão classificadas como suplentes, por ordem decrescente de votos.

Art. 11º - Em caso de empate, prevalecerá a entidade com maior tempo de fundação/criação.

Art. 12º - A Mesa Diretora divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral.

Art. 13º - O resultado será encaminhado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 14º - As entidades eleitas deverão apresentar ofício indicando os representantes (titular e suplente) que comporão o CONEPIR/AL para o biênio 2026/2027.

Art. 15º - A posse das entidades eleitas ocorrerá na primeira quinzena de janeiro de 2026, sendo conferida pelo Governador do Estado.

Art. 16º - O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar o processo e a Assembleia de Eleição.

Art. 17º - Informações ou esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Comissão Eleitoral pelo e-mail: supir.semudh@gmail.com.

Art. 18º - O edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, por maioria simples e de forma fundamentada.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Pelo presente (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecido(a) na (endereço completo com logradouro, número e CEP), Cidade, no estado de , telefones....., E-mail _____

....., requer sua inscrição na Eleição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL no biênio 2026-2027, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Informar o segmento representativo:

a) () Representação da população negra, entidades sindicais e sócios culturais que atuem na promoção da igualdade racial;

b) () Representação das comunidades quilombolas;

c) () Representação dos povos indígenas;

d) () Representação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana;

e) () Representação da comunidade cigana;

f) () Representação da capoeira.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para inscrição.

CIDADE:

Data: _____ de _____ de _____.

Presidente ou representante legal

ANEXO II

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

A (nome da organização, sem abreviaturas), inscrita no CNPJ sob o nº , indica, para fins de participação na Eleição das Entidades da Sociedade Civil e para representação no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL, para o biênio 2026-2027, os seguintes membros:

1. Representante Titular

Nome completo (sem abreviaturas): _____

E-mail: _____

Contato (telefone): _____

CPF: _____

RG: _____

2. Representante Suplente

Nome completo (sem abreviaturas): _____

E-mail: _____

Contato (telefone): _____

CPF: _____
RG: _____CIDADE: _____
Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura da Presidência / Representante Legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro que _____ (Nome da Organização) participará da Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL no biênio 2026-2027 na qualidade de:

() Entidade candidata a compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL

() Entidade eleitora

CIDADE: _____
Data: _____ de _____ de _____. Nome do (a) Presidente ou representante legal
Protocolo 1039305

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 17.915/2025

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000058401/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.3, da Escola Estadual ADRIANO JORGE, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de dezembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 17.915/2025

ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP Nº 27016366

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO: 2025.3

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ANA CARLA DIAS DA SILVA BEZERRA	143.480.234-50
2	ANDREIA NUNES DA SILVA	072.967.904-74
3	CLAUDEMIR MARIA TELES DE SOUSA	294.432.568-00
4	DAVID ALVES LOPES	154.162.234-05
5	EDIANE SANTOS GOMES	091.254.464-36
6	EDUARDO MATIAS BRANDÃO	118.836.834-67
7	EMILY MAYARA DO NASCIMENTO SOUZA	087.756.584-88
8	ERILANY FERREIRA DA SILVA	097.320.484-25
9	INAIRÁ ALVES DA SILVA	130.071.834-05
10	ISACK SANTOS BARBOSA	156.983.874-78
11	IZABEL CRISTINA TEODORO DOS SANTOS	053.236.524-03
12	JANAINA LIMA DA SILVA	180.708.744-14
13	JANAINA SILVA FELIX	081.271.504-79
14	JOÃO PEDRO GOMES HENRIQUE	153.369.784-18
15	JOILMA CASSIA DOS SANTOS	332.424.878-77
16	JORGE NUNES DA SILVA	013.956.924-32
17	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DANTAS	034.595.114-00
18	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	027.121.184-99
19	JOSÉ VANDERLEY CARLOS DA CONCEIÇÃO DO CARMO	116.823.914-18
20	JOSIMEIRE CAETANO DOS SANTOS	740.097.614-15
21	KAUANE DOS SANTOS SILVA	107.089.814-70
22	LEIDE JANE LUCIO DOS SANTOS	099.351.704-89
23	LIDIANE CLAUDIA DE SOUSA SILVA	059.367.834-64
24	MARIA MILENA DOS SANTOS	119.910.884-77
25	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	021.058.864-00
26	MICHELLY PEREIRA DE MENDONÇA	119.844.034-19
27	PAULA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	118.933.564-69
28	RAYANE MARTINS DE OLIVEIRA	123.607.144-14
29	REJANE DOS SANTOS FERREIRA	095.652.654-30

30	SANDRA DA SILVA BARBOSA	069.453.224-08
31	STEFANY BRENDA CAETANO MACENA DA SILVA	155.088.324-08
32	TÂMARA BRAGA DA SILVA	108.040.144-00
33	TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	088.480.944-73
34	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	078.912.874-81
35	VERA LUCIA SOARES	042.791.104-41
36	ZILDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	740.059.444-34

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.433/2025

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000056939/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma EJAMNOTEJAE - HUM e EJAMNOTEJAEJ-MAT referente ao ano letivo 2025.3 da Modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA MODULAR da Escola Estadual Gabino Besouro , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de dezembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 18.433/2025

ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ANO LETIVO 2025.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ELISANE SANTOS DA SILVA	137.644.024-58
02	JANIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	143.269.034-57
03	JOSE EDSON PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	142.355.894-40
04	MARIA FRANCISCA GOMES	364.120.234-53
05	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	712.963.445-68
06	MARINALVA SILVA SANTOS	776.366.514-91
07	RENATO RUSSO SANTOS DA SILVA	136.707.214-01
08	ROSANA FREIRE SILVA	105.760.904-84
09	WILHAYANE KRICIA DOS SANTOS DA SILVA	121.731.074-61

Declaração

Processo nº E:01800.0000055175/2024

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039195

Declaração

Processo nº E:01800.0000018002/2023

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de

Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1039204

Declaração

Processo nº E:01800.0000043709/2023

Interessado: CONSORCIO LIDER LRM

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1039209

Portaria/SEDUC Nº 18.463/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040396/2023..

RESOLVE

Art. 1º - Anular o disposto na Portaria nº 5.718/2025, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.05.2025, que resolveu deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, em nome da servidora ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS , Auxiliar de Serviços Diversos , matrícula nº 824841, lotado na -Escola Estadual ODETE BONFIM , da Secretaria de Estado da Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1039315

Portaria/SEDUC Nº 18.472/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000055071/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Bárbara Kathleen Nascimento Canto	045.788.314-69	Escola Estadual Professor Pedro Reys	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.468/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000055856/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Wellington Silva do Carmo	094.307.554-80	Escola Estadual João Francisco Soares	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039369

Portaria/SEDUC Nº 18.467/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000056174/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Thais Moura dos Santos	057.571.865-00	Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039371

Portaria/SEDUC Nº 18.469/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000058078/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Yago da Silva Menezes	068.938.195-60	Escola Estadual José Correia da Silva Titara	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039372

Portaria/SEDUC N° 18.445/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000056067/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 36718-4, 9867129-4 e 22.619-0 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039374

Portaria/SEDUC N° 18.465/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058007/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:231/2025/13ª Gerência Especial de Educação - 13ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Polyanne da Conceição Rocha, Matrículas SEDUC N°s 375-1 e 30.392-5, portadora do CPF nº 059.043.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Santa Tereza D'ávila, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039375

Portaria/SEDUC N° 18.441/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000034264/2023.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 36653746 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039378

Portaria/SEDUC N° 18.442/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000055490/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 823.856-1 e 16.935-8 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039379

Portaria/SEDUC N° 18.440/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº 01800.00006607/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras: CLAUDILENE DA SILVA SANTOS, professora, matrícula nº 825.841-4, CPF nº 347.010.014-49 e MARILÚCIA VIANA SILVA, auxiliar de serviços diversos, matrícula nº 84.720-8, CPF nº 647.128.854-91, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 36516438, ratificado pela autoridade competente doc. 36616848.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas providenciar o assentamento nas fichas funcionais das servidoras e posteriormente o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039382

Portaria/SEDUC N° 18.446/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000008128/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 824.510-0 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039383

Portaria/SEDUC N° 18.470/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000058662/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Edna Lucinéia Ramos Martins Ramalho	027.866.524-13	Escola Estadual Luiz Bastos	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039384

Portaria/SEDUC N° 18.447/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000030676/2025

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 19111-6, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1039385

Portaria/SEDUC N° 18.448/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000018099/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 824.510-0 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1039386

Portaria/SEDUC N° 18.444/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000053456/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 28.868-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1039388

Portaria/SEDUC N° 18.443/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000021209/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8,

para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 196658-4 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039390

Portaria/SEDUC N° 18.471/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000053012/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o(a) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Aminabel Inácio da Silva	041.208.494-57	Escola Estadual Professor Sebastião da Hora	30

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039392

Portaria/SEDUC N° 18.466/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000059306/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o/a servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Cleide Ermínia Máximo	084.988.124-29	Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira	20

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039393

Portaria/SEDUC Nº 18.479/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058021/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:280/2025/13ª Gerência Especial de Educação-GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o servidor Alex Barros de Lima, Matrículas SEDUC Nº 45.003-0 e 18.728-3, portadora do CPF nº 008.462.114-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Moreira e Silva, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.475/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000053343/2025 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a ROSELLINY ARAÚJO SOARES ROCHA, Matrícula nº 49948-0, portador do CPF nº 031.279.604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEA na Unidade de Ensino Escola Estadual José Oliveira Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.474/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059778/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:50/2025/Chefia de Rede da Gerência Especial - 8ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Úrsula Gonçalves Santana, Matrículas SEDUC Nºs 456-1 e 9.866.542-1, portadora do CPF nº 994.647.725-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual José Soares Pinto, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.473/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000054429/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Rodrigo André de Carvalho	005.724.089-27	Escola Estadual Professor Pedro Reys	30

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.476/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058657/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:2/2025/Setor Pedagógico - 11ª Gerência Especial de Educação - GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Paula Graciany da Silva Soares, Matrícula nº 1227-0, portadora do CPF nº 041.321.274-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Luiz Bastos, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.478/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000058030/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Andréa Paloma Borges da Silva Lopes	814.999.494-72	Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça	30

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.477/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000060000/2025 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, Matrícula nº 81124-6, portador do CPF nº xxxx, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Joaquim Diégues, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.480/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000054279/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:275/2025/13ª Gerência Especial de Educação - 13ºGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Marilene Rego dos Santos, Matrícula nº 9.864.880-2, portadora do CPF nº 662.202.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Cabral, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.481/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059171/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:73/2025/Chefia de Rede da Gerência Especial - 7ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o servidor Thiago Melquiádes da Silva, Matrícula nº 28.501-3, portador do CPF nº 081.944.014-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.482/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056456/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:125/2025/Chefia de Rede da Gerência Especial - 11ºGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Luzimeire Silva de Assis Morais, Matrículas nºs 9.865.630-4 e 1036-7, portadora do CPF nº 494.065.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.843/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000058886/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Edeilson de Lima	023.581.214-52	Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.485/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº n.º E:01800.0000053005/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:277/2025/13ª Gerência Especial de Educação - 13ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o servidora Marcos André Lima Valério, Matrícula nºs 20.215-0 e 30.311-9, portador do CPF nº 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.484/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000053416/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	José Leonardo Viana	209.954.234-15	Escola Estadual Onélia Campelo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.486/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000058909/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Valéria Cristina Santos da Silva	035.841.034-79	Escola Estadual Olímpia Tenório Lima	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.487/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000055069/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	Susy Cléa Lisbôa Melo	052.200.614-02	Escola Estadual Manoel Pereira Filho	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.488/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000055945/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Nayane Alcântara do Carmo Brandão de Melo	077.126.574-32	Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 18.489/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº :01800.0000057912/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:4/2025/8Escola Estadual Manoel Pereira Filho - 8ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Maria Luciléa Soares de Melo, Matrícula nº 20.177-4, portadora do CPF nº 030.880.914-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Manoel Perira Filho, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de Dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Processo nº E:01800.0000003285/2024
Interessado: Gerência Especial de Compras

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a L. V. GÁS LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039117

Processo nº E:01800.0000010303/2024
Interessado: Superintendência de Engenharia

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a CONSORCIO INOVAR LOTE 3 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de dezembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039118

Processo nº E:01800.0000003280/2024
Interessado: Gerência Especial de Compras

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a ALPINO DISTRIBUIDORA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 30 de dezembro de 2025
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039355

Processo nº E:01800.0000006615/2024
Interessado: STYLE RENT A CAR / RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 03.631.148/0001-12

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.631.148/0001-12 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceipo(AL), 30 de dezembro de 2025
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039446

Declaração
Processo nº E:01800.0000041635/2024
Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do

exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039454

Declaração
Processo nº E:01800.0000041651/2024
Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a CLARO S.A. e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039455

Declaração
Processo nº E:01800.0000041675/2024
Interessado: Gerência Especial de Execução Orçamentária

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONDOMINIO SHOPPING CIDADE DE MACEIO e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039456

Declaração
Processo nº E:01800.0000041802/2024
Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao COLEGIO DIOGENES JUCA BERNARDES e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039457

Declaração
Processo nº E:01800.0000041827/2024
Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Águas do Sertão S.A. e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
Maceió-AL, 30 de dezembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039458

Processo nº E:01800.0000041607/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a BRK - AMBIENTAL e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceipo(AL), 30 de dezembro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000041641/2024

Interessado: Gerência Especial de Execução Orçamentária

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceipo(AL), 30 de dezembro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000041784/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Colégio Diógenes Jucá Bernardes, inscrito sob o CNPJ nº 12.394.326/0001-20 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceipo(AL), 30 de dezembro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1039459

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2453/2025

DESIGNA OS SERVIDORES DA UNIDADE DEMANDANTE PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DE PROPOSTAS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO DE CUSTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público;

Considerando a necessidade de abertura de propostas para a contratação de consultor individual especialista em gestão de custos, referente ao Processo Administrativo Nº E:01500.0000038875/2025;

Considerando a necessidade de cumprimento do "Art. 4º" da PORTARIA/SEFAZ Nº 789/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Compõem a presente comissão, os seguintes membros:

Unidade Demandante

Situação	Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Titular	Lucas Benevides Miranda	238-0	Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - Superintendente de Análise, Informações e Sistemas Contábeis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 1039277

Portaria/SEFAZ Nº 2584/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000061583/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISTIANO SAMPAIO VALÔES DA ROCHA, matrícula nº 81959, portador do CPF nº 026.778.124-52, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, matrícula nº 21764, portador do CPF nº 347.832.374-68, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO, matrícula nº 81892, portador do CPF nº 210.914.804-78, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual como Gestor e Fiscais Técnicos, respectivamente, do Contrato nº 16/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1039280

Portaria/SEFAZ Nº 2585/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-000053/2024 (1500-000042/2023) e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000061745/2025,

RESOLVE:

I - Relevar a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-000053/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 1039292

Portaria/SEFAZ N° 2586/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-000052/2024 (1500-000042/2023) e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000061745/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula n° 29.434-9; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula n° 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o n° 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-000052/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 1039294

EDITAL E-PAT GJ N° 184/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N° 156/2025, referente à empresa: S.A DA SILVA E CIA LTDA, CACEAL: 24084421 - 1.

PROCESSO: 1500.500625/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000091

AUTUADO: S.A DA SILVA E CIA LTDA

AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

Decisão N° 156/2025

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LEVANTAMENTO FÍSICO QUANTITATIVO DE ESTOQUE. DIFERENÇA ENTRE AQUISIÇÕES E VENDAS DE GASOLINA COMUM. Presunção juris tantum de saída de mercadorias sem documentação fiscal (art. 2º, § 9º, VII, da Lei Estadual n.º 5.900/96). Operações internas tributadas sem recolhimento do imposto. Ausência de estoque capaz de justificar a diferença apurada. Ônus da prova do contribuinte. Inexistência de prova em contrário. Legitimidade da exigência do imposto e da multa. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROcedente O LANçamento do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os arts. 2º, § 9º, VII; 50, II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.900/96, art. 49, VI, "a", e caput do art. 280 do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, e art. 3º, § 2º, I e II da IN SEF 23/2017, aplicando a multa do art. 87, VII da citada Lei. Condeno a autuada ao pagamento de R\$ 64.783,28 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 32.391,64 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes ao ICMS/FECOEP, acrescidos de multa de igual valor. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão em Recurso para publicidade e ciência.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1039101

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2433/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando n.º E:107/2025/Chefia de Operações Estratégicas no Processo n° E:01500.0000061586/2025,

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24001367
RAZÃO SOCIAL: BATISTA DROGARIAS LTDA
CNPJ: 3177288000295
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000061586/2025

Maceió, 30 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2434/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando n.º E:108/2025/Chefia de Operações Estratégicas no Processo n.º E:01500.0000061599/2025,

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL:	24332672
RAZÃO SOCIAL:	ABS BRASILFARMA LTDA
CNPJ:	35866697000162
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000061599/2025

Maceió, 30 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 **PALATO PRAIA**

📍 **PARQUE SHOPPING**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2435/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que constam nos Processos relacionados

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24150130
RAZÃO SOCIAL:	A J L COMERCIO LTDA
CNPJ:	60326961000112
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055803/2025

CACEAL:	24044688
RAZÃO SOCIAL:	C H BANDEIRA SILVA ART QUADRO DECOR
CNPJ:	48249267000143
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055780/2025

CACEAL:	24273574
RAZÃO SOCIAL:	T B VERRISSIMO VIEIRA ERVAS LTDA
CNPJ:	14191162000240
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055789/2025

Maceió, 30 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

EDITAL SURE N° 229/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025:

RED BULL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.946.761/0001-66

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000050867/2025

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL MAÇÃ EDITION SF BR ALU CAN	250 ML	9002490290450	LATA	R\$ 9,72

7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL ZERO BR ALU CAN	355 ML	9002490290573	LATA	R\$ 13,85

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL ZERO BR ALU CAN	473 ML	9002490291143	LATA	R\$ 15,83

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em 29 de Dezembro de 2025 Maceió/AL.

**ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

Protocolo 1039171

ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

EDITAL E-PAT GJ N° 185/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 157/2025, referente à empresa: LOJAS RIACHUELO SA, CACEAL: 24288479 - 2.

PROCESSO: 1500.500973/2020

AUTO DE INFRAÇÃO: 7082888001

AUTUADO: LOJAS RIACHUELO SA

AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA

Decisão Nº 157/2025

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto em decorrência da utilização de créditos fiscais indevidos. 2) Não demonstrada a vinculação dos bens à atividade do estabelecimento. 3) PROCEDÊNCIA TOTAL DO LANÇAMENTO.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7082888001, protocolizado em 09/10/2020, por ter a autuada infringido os arts. 35, 138, IV, e o antecedente do art. 93, todos da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 413.261,19 (quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 258.288,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 154.972,95 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à multa prevista no art. 93, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis. 2. O crédito

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1039183

tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão em Recurso para publicidade e ciência.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 1039279

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000050002/2025
INTERESSADO	CHEFIA DO IPVA
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:6029/2025 (SEI nº 35878560), oriundo da Chefia de IPVA, solicitando autorização para contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, com o objetivo de elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores, destinada à cobrança do IPVA no exercício de 2026.

[...]

Em suma, é o relatório.

Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretaria de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Diante do exposto, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021, da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, com objetivo de elaborar a Tabela de Preços de Veículos Automotores para cobrança de IPVA do exercício de 2026, pelo valor global de R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

Outrossim, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), condicionado a cota existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de IPVA, para providências quanto a assinatura do contrato.
5. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto: divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021; alteração da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
7. À Chefia de IPVA, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 1039321

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 461 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de PORTO CALVO/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de PORTO CALVO/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme proposta inserida no FNS/INVESTSUS nº 63000723999202500, correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Calvo/AL. Processo SEI nº E:02000.0000050065/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1039212

PORTRARIA SESAU n° 10.491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Habilita os FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE elencados no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício nº E:15570/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000049751/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000009018/2025, resolve:

Art. 1º Habilitar os Fundos Municipais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receberem recursos referentes à Emenda Impositiva.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO**EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES****ANEXO ÚNICO**

EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES			
Código SIAFE	Beneficiário	Finalidade	Valor – R\$
I0460	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARANA	Aquisição de máquinas e equipamentos	630.000,00
I0461	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	Aquisição de equipamentos e mobiliário	350.000,00
I0462	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA LEOPOLDINA	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares de Média Complexidade	350.000,00

EXTRATO DO CONTRATO N° 299/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000035884/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 797/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.135/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.767.460/0001-69 e estabelecida na Rua Evandro Veríssimo de Lima, nº 205, Tambor, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-740, Telefone: (83) 99674-2876, 99681-8289 e seu endereço eletrônico: platiun_moveis@hotmail.com, representada por sócio, Srª. Denise Medeiros Ranier, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 011.***.***-83.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Apoio, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. Glauzia Maria Alves da Silva, Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 202912 e CPF nº 122.***.***-02; Data de Assinatura de contrato: 19 de dezembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - CUSTEIO.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1039287

EXTRATO DO CONTRATO N°. 322/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024023/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.123/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.563.473/0001-26 e estabelecida na Rua Brigadeiro Jordão, nº 841, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.210-000, Telefone: (11) 2914-9404; 2915-7470 e seu endereço eletrônico: sac@etiquetaapoyo.com.br, comercial@etiquetaapoyo.com.br, vendas@etiquetaapoyo.com.br, representada por seu sócio, Sr. Domingos Luiz Magro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 693.***.***-10.

Objeto do contrato: Aquisição de Etiquetas para Hemocomponentes (Amostra e Bolsa) e Fita para transferência térmica tipo Ribbon em resina, destinadas à Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, Matrícula Funcional nº. 864295-8 e CPF nº 786.***.***-53; Data de Assinatura de contrato: 19 de dezembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos;

Valor Global do Contrato: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - CUSTEIO.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1039290

EXTRATO DO CONTRATO N°. 322/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024023/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.123/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.309.252/0001-35 e estabelecida na Rua Pingo de Ouro, nº 307, Loja 1, Campinho da Serra I, Serra/ES, CEP: 29.178-029, Telefone: (27) 99292-5924; 3079-3379 e seu endereço eletrônico: licitacao@imprimaisetiquetas.com.br, contato@imprimaisetiquetas.com.br, representada por seu sócio, Sr. Douglas Rafael Tinelli, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 058.***.***-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Etiquetas para Hemocomponentes (Amostra e Bolsa) e Fita para transferência térmica tipo Ribbon em resina, destinadas à Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, Matrícula Funcional nº. 864295-8 e CPF nº 786.***.***-53; Data de Assinatura de contrato: 18 de dezembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos;

Valor Global do Contrato: R\$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - CUSTEIO.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1039291

EXTRATO DO CONTRATO N°. 346/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ELEVONI COMÉRCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010807/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 161/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, consolidada no âmbito do Consorcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO N° 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa ELEVONI COMÉRCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.010.395/0001-37 e estabelecida na Av. Elmira Martins Moreira, nº 562, Jardim Altos de Santana I, Jacareí/SP CEP: 12306-730, Telefone: (12) 9724-6414 e seu endereço eletrônico: fiscal@elevoni.com.br, representada por seu sócio, Sr. Felipe Koloszuk Hervelha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 321.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Apoio, destinado as Unidades Hospitalares, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA , GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 202912 e CPF N° 122.***.***-02.

Data de Assinatura de contrato: 18 de dezembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.770.565,84 (onze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde/ Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Bem Ou Material Permanente

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1039293

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova a solicitação do município de SANTANA DO IPANEMA/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de SANTANA DO IPANEMA/AL, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Ipanema/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049755/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 30 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1039214

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 461 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova a solicitação do município de PORTO CALVO/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre

a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de PORTO CALVO/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme proposta inserida no FNS/INVESTSUS n° 63000723999202500, correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Calvo/AL. Processo SEI n° E:02000.0000050065/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1039437

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de SANTANA DO IPANEMA/AL de incremento de recurso do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas nos termos da Portaria GM/MS 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações

intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de SANTANA DO IPANEMA/AL, no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Ipanema/AL. Processo SEI nº E:02000.0000049755/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 29 de dezembro de 2025.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1039438

(*) EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000050024/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário Interino de Estado da Saúde, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n° 105863 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC, inscrita no CNPJ: 10333390001-86, com endereço na Praça Dom José Lopes, nº.4, Primeiro andar, Salas 02 e 03, Centro, Pesqueira/PE, CEP. 55.200-970, representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JABEL INOJOSA FRANCA SEGUNDO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e inscrito no CPF/MF sob o n° ***.***.***-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “PROGRAMA “MESSIAS CUIDA +”, visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 304.233,92 (trezentos e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	U N I D A D E GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 10.620.066/0001-38	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: BRENO ALBUQUERQUE	
EMENDA: I0472	
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
VALOR: R\$ 304.233,92 (TREZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1039365

Portaria/SESAU N° 10.510/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025151/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039407

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTRARIA N° 343/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA EXTRA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço referente ao plantão da CEPDEC, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

DIAS	CPF	NOME
01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21, 23,25,27,29 e 31	699.470.824-15	1º TEN MAT.: 71848-3 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22 ,24,26,28 e 30	025.245.074-40	1º SGT MAT.: 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA

01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21, 23,25,27,29 e 31	071.754.754-03	2º SGT MAT.: 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
---	----------------	--

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS

D Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de dezembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1039161

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP N° 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:02102.000000815/2024, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias a vontade das partes, nos termos do Despacho 36745639.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma norma e cláusula 2ª do Termo Contratual, resta apostilado o Contrato AMGESP N° 002/2025, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 58.752.460/0009-03, nos seguintes termos:

1) Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de dezembro do próximo exercício financeiro (2026);

2) Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 23 de dezembro de 2025.
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1039125

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 95 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E01203.0000015714/2025.

Objeto: Contratação de serviços para realização de exames médicos.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1039381

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 114/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01206.0000008207/2024, uma vez identificado que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro vigente.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma norma e cláusula 2^a do Termo Contratual, resta apostilado o Contrato AMGESP nº 114/2025, celebrado com a empresa Sigmetal Indústria de Equipamentos em aços LTDA, inscrita no CNPJ 50.937.669/0001-82, nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir da data de encerramento da vigência contratual anteriormente pactuada;
- 2) Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1039402

Portaria/SEPLAG Nº 22.531/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º E:01700.0000007076/2025, INTEGRANTE DO PLANO DE AQUISIÇÕES DO PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição n.º E:01700.0000007076/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Onildo Oliveira Canuto, inscrito no CPF sob o n.º 107.388.724-31, matrícula n.º 3038-4;

Membro: Jhoanny Roselly Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 101.558.614-76, matrícula n.º 1284-0;

Membro: Mayara Pereira Alves, inscrita no CPF sob o n.º 079.137.484-00, matrícula n.º 2172-5;

Membro: Cristiana Rudah Gomes de Melo, inscrita no CPF sob o n.º 064.713.734-81, matrícula n.º 3715-0;

Membro: Natália Thalita dos Santos Melo, inscrita no CPF sob o n.º 119.936.514-97, matrícula n.º 2415-5;

Membro: Andressa dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 113.690.974-50, matrícula n.º 3980-2.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;

II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;

III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP Progestão instaurada na SEFAZ de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparéncia, a imparcialidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

PORTEIRA/SERFI Nº 201/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000001011/2025 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Lícia Maria Assunção Martins, inscrita no CPF de nº 018.695.323-25, ocupante do cargo de Assessora Especial - ASE 2, sob a matrícula de nº 11-6, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 16/03/2026 a 30/03/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1039133

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1039274

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N.º E:02000.0000036110/2022 - MÔNICA CRISTINA DEL ÂNGELO DAMAZO - Ante ao exposto, esta Secretaria Interina da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo INDEFERIMENTO do pleito de progressão funcional. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.
PUBLIQUE-SE.

SÔNIA MARIA DA COSTA

Responsável pela Resenha

Protocolo 1039389

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

LOCADOR: O SHOPPING DA VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.242.947/0001-19, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 60, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP: 57.480-000.

REPRESENTANTE DO LOCADOR: O Sr. ARYL PONTES LYRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº XXX.795.2XX-XX, e, o Sr. JORGE LUIZ CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o nº XXX.433.6XX-XX.

OBJETO: Alteração do Contrato nº 023/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; O valor do aluguel mensal passa a ser de R\$ 39.572,75 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Alteração do Fiscal Substituto do contrato: O referido contrato passa a ter como Fiscal Substituto, o servidor Igor Lira Costa, portador da matrícula funcional nº 3880-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000007743/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039146

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 027/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA B&T USA, LLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:34000.0000021652/2025;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892

CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 027/2025; 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, pela Contratante, e o Sr. FRANCO GIAFFONE, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1039225

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 017/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000044024/2025;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96

CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 017/2025; 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, pela Contratante, e o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1039226

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 143/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SANTOS & SILVA SERVICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000029983/2025;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa SANTOS & SILVA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49.

CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 143/2023; 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, pela Contratante, e o Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 1039230

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, situada na Avenida Siqueira Campos, s/n (Estádio Rei Pelé), bairro Trapiche da Barra, no município de Maceió, Estado de Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental para construção de Espaço Esportivo Comunitário no bairro do Benedito Bentes (NOVO PAC). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Protocolo 1039353

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, situada na Avenida Siqueira Campos, s/n (Estádio Rei Pelé), bairro Trapiche da Barra, no município de Maceió, Estado de Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental para construção de Quadra Poliesportiva no Município de Cajueiro - Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Protocolo 1039354

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ N° 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY.

Processo: 36000.000001122/2025

Termo: N° 001/2024

Extrato N° 058/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA , CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o t' 22.879.68210001- 97 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, Vn, Sala 15, Lado Oeste (Estádio Rei Pelé) - Trapiche da Barra, CEP: 57010-645, representada pelo, Sr. MARCOS CÉSAR FERNANDES DA SILVA AIVES, inscrito no CPF sob o n' 109.418.657-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração Selaj nº 001/2024.

VALOR: R\$ 46.830,04 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001122/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Protocolo 1039364

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ N° 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O INSTITUTO PROJETO BEM VIVER NA 3º IDADE.

Processo: 36000.000001122/2025

Termo: N° 002/2024

Extrato N° 059/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA , CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: INSTITUTO PROJETO BEM VIVER NA 3º IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.127/0001-64, e estabelecida na Rua Vila Kennedy B, nº 205, Ponta Grossa, CEP: 57.014- 630, Maceió/AL, representada por sua presidente, Sr.. MARIA CICERA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 699.257.204-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Colaboração Selaj nº 002/2024.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001122/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Protocolo 1039366

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 374/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Conjunto Edson Novais, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°30'27,05" Sul e 35°50'01,46" Oeste, profundidade de 120 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003631/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25256403 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34759240.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1039157

PORTARIA Nº 373/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** João Faustino de Souza, CPF - 001.634.108-28. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Lagoa da Pedra, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Coité do Nóia, sob coordenadas 09°35'41,36" Sul e 36°33'37,17" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001445/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº

27639608 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35091462.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1039164

PORTARIA Nº 372/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Pedro Henrique de Jesus Pereira, CPF - 955.584.894-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Rua Pedro Cavalcante, s/n, bairro Centro, no município alagoano de Teotônio Vilela, sob coordenadas 09°53'34,03" Sul e 36°22'13,76" Oeste, profundidade de 80 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003457/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 33634201 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34510386.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1039167

PORTARIA Nº 371/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Iraci Julia da Silva , CPF - 606.267.984-34. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Rua Pajuçara, s/n, bairro Santa Edwiges, no município alagoano de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°42'55,98" Sul e 36°42'49,85" Oeste, profundidade de 110 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003334/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 33725133 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34510148.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1039170

PORTARIA Nº 370/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Santana Vicente Silva, CPF - 040.730.714-16. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Praça Luiz Pereira Lima, Sítio Bom Jardim, s/nº, bairro Centro, no município alagoano de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°46'01,37" Sul e 36°34'53,76" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo

determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003342/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 28873450 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35100355.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039172

PORTARIA Nº 369/2025 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Maria Edileuza Santos, CPF - 663.208.874-00. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Igreja Nova, estado de Alagoas, sob coordenadas 10°02'46,26" Sul e 36°35'29,91" Oeste, profundidade de 132 metros, com vazão de 0,71 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002845/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 27895655 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34730809.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039173

PORTARIA Nº 368/2025 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Manoel Rocha da Silva, CPF - 135.261.888-58. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Jiquiri, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Estrela de Alagoas, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°27'35,61" Sul e 36°46'35,61" Oeste, profundidade de 80 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002051/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 27571765 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35217251.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039174

PORTARIA Nº 0353/2025 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Mateus Supermercados e Varejo LTDA, CNPJ - 59.008.895/0002-34. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 367/2023, sobre o processo n.º E:23010.0000003351/2023, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 14/11/2023 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a Mateus Supermercados S.A., CNPJ - 03.995.515/0279-52. O Mateus Supermercados e Varejo LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria nº 353/2025 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 21558441 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 21565412. Esta Portaria revoga a Portaria nº 367 de 14 de novembro de 2023. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002118/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 21565412.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039187

PORTARIA Nº 367/2025 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** João Sebastião Sobrinho, CPF - 208.799.384-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Fazenda Poço de Abelha, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Coité do Nóia, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°34'50,89" Sul e 36°36'47,41" Oeste, profundidade de 120 metros, com vazão de 0,50 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002661/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 27951180 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35220416.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039188

PORTARIA Nº 366/2025 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** João Batista Chaves, CPF - 107.096.084-54. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Rua da Cacimba, s/n, bairro Centro, município alagoano de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°14'53,95" Sul e 35°21'49,08" Oeste, profundidade de 5 metros, com vazão de 1,2 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e

Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000836/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 26361569 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35361650.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039190

PORATARIA Nº 365/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no bairro Teotônio Vilela, S/N, zona rural do município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28'18,14" Sul e 35°50'39,48" Oeste, profundidade de 120 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003662/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25449356 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34759922.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039194

PORATARIA Nº 364/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Bairro Lourenço de Albuquerque, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28'30,80" Sul e 35°53'49,51" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003691/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25369221 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34756855.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039201

PORATARIA Nº 363/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Instituto São Peregrino de Assistência Social e Educacional, CNPJ - 28.385.550/0001-95. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Povoado Palmeira dos Negros, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Igreja

Nova, estado de Alagoas, sob coordenadas 10°08'40,93" Sul e 36°43'25,19" Oeste, profundidade de 120 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000002659/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 28092060 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35093584.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039206

PORATARIA Nº 362/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no bairro Teotônio Vilela, Mata do Rolo, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28'19,18" Sul e 35°50'48,33" Oeste, profundidade de 108 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000003635/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25389639 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34759645.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039207

PORATARIA Nº 361/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Verde Ambiental Alagoas S.A, CNPJ - 44.992.350/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jacuípe-Una, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°57'14,96" Sul e 35°50'39,52" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Ibateguara, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25,20 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 18749 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002490/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº. 34702076 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34729481.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039208

PORTRARIA Nº 360/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Amiltom Viana de Araújo, CPF - 508.259.844-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço AVA-015, com captação no Aquífero Tacaratu, localizado Sítio Várzea Comprida, s/n, Zona Rural, município de Mata Grande, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 52' 36,10" de Latitude Sul e 37° 45' 54,12" de Longitude Oeste, profundidade de 180,00 metros. **FINALIDADE:** Uso para Irrigação. **PRAZO:** Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002542/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 31631984 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33799830.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 4 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039211

PORTRARIA Nº 349/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OOUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Manuel da Silva Barros, CPF - 292.576.974-87. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Santa Rita, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Traipu, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°51'09,75" Sul e 37°05'06,81" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 0,41 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000884/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 26603982 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34500643.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039215

PORTRARIA Nº 351/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OOUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ - 12.198.719/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Branquinha, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Coité do Nôia, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°38'45,97" Sul e 36°33'40,23" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Abastecimento Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000873/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 33785963 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34565718.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 1039221

532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003511/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25643604 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34500925.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039216

PORTRARIA Nº280/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OOUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Paulo Lucas Vilar Coutinho Neto, CPF - 014.516.574-47. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Poxim, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°54'38,83" Sul e 36°10'33,68" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Santa Luzia II, zona rural do município de Jequiá da Praia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 107,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 79608 m³, durante os meses de setembro a abril. **FINALIDADE:** Irrigação. **PRAZO:** 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº. E:23010.0000004293/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº. 35348478 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº. 35442168.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 1039219

PORTRARIA Nº 356/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OOUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Major Isidoro, CNPJ - 12.228.904/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no poço do Pé de Serra, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Major Isidoro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°25'02,03" Sul e 37°01'20,54" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. **FINALIDADE:** Abastecimento Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº. 5.965/1997, Leis Delegadas nº. 32/2003, nº. 47/2015 e nº. 48/2022, Decretos Estaduais nº. 06/2001, nº. 49.419/2016, nº. 54.766/2017, Portarias SEMARH nº. 197/2017 e nº. 532/2018 e Instrução Normativa nº. 01/2016. Processo E:23010.000000873/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº. 33785963 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 34565718.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 1039221

PORTARIA Nº 352/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. **OUTORGADO:** Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Poço de Novo Horizonte / Vila Marilha, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28'56,88"Sul e 35°49'14,03"Oeste, profundidade de 102 metros, com vazão de 5 m³/h. **FINALIDADE:** Consumo Humano. **PRAZO:** INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000850/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 26601156 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34563200.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039222

PORTARIA Nº 0375/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ - 17.926.123/0001-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - Efluente sanitário tratado pela Estação de Tratamento de Efluente (ETE) do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31'32,73"S e 37°37'55,24"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Maceió, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Meirim, com vazão máxima de lançamento de 64,17 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 321 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 5 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos neste portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.00000003863/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36354728 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36570292.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1039223

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo

Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023;

CONTRATADA: A empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, sediada na Rua Barão de Teffé 160, Cj 505 A. V13 - Jd Ana Maria Cep: 13.208- 760 Jundiaí/ SP; CEP: 13.010-211 e com o seguinte endereço eletrônico: alexandre@gibborbrasil.com.br, representada pela Sra. Keli Alessandra Bandetini, inscrita no CPF: sob o nº 252.001.028-20, RG sob o nº:26.585.319-9

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:35032.0000002849/2025 e em observância às disposições do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 190 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SETRAND nº 01/2025.
 - 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
 - 1.1.2. Fica incluído na Cláusula Segunda do contrato que sua duração poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com o objetivo de assegurar à Administração a obtenção de

preços e condições mais vantajosas, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o Exercício de 2025, através da Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025, conforme classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35032

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBITEM: 47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**
4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SETRAND nº 01/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
(CONTRATANTE)

KELI ALESSANDRA BANDETINI
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda - Ltda
(CONTRATADA)

Protocolo 1039339

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000038953/2025**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Indígena.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 06 salas com quadra, no município de Inhapi/Alagoas, Aldeia Roçado, grupo indígena Koiupanká - Lote 02 (Pariconha, Aldeia Katokin).

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 09 de março de 2026, por mais 90 (noventa dias) dias, passando a se encerrar em 07 de junho de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL N° 002/2025, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, P.O: 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para Educação Indígena, Quilombola e do Campo, Localização 210 - Todo Estado, Fontes: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, e, 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 002/2025, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Márcio Tenório Peixoto - Consórcio Indígena.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039358

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL N° 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000001504/2025**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 010/2023, entre o período de fevereiro/2021 a fevereiro/2025, no valor de R\$ 2.197.592,83 (dois milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Uma vez que o valor inicial do contrato é de R\$ 6.264.571,85 (seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 010/2023 (fevereiro/2025) passa a ser de R\$ 8.462.110,68 (oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/21, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 010/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039359

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**Termo de Homologação nº 011/2025**

Aos 30 de dezembro de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.231/2025, ao Processo Administrativo E:02102.0000002364/2025, objetivando a AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES, que teve como vencedoras as empresas:

Empresa: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80 para os itens 01 e 02. Valor Total dos itens: R\$ 42.087,24 (quarenta e dois mil oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ: 60.915.736/0001-11 para o item 03. Valor total do item: R\$ 2.485,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.105.456/0001-72 para o item 04. Valor total do item: R\$ 2.981,10 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 47.553,94 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE;

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1039284

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**PORTARIA/PCAL N° 5877/2025**

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC2, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC2

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	003.925.770-38	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	300.480-5	383.710.734-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	000.149-0	062.928.984-07	18, 22, 26 e 30
JOSE COUTINHO NETO	066.032-9	332.289.734-68	02, 06, 10, 14
ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	119.527.406-81	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GIANNINI SANTOS SOUTO	301.131-3	740.458.224-53	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
LEANDRO MARQUES AMORIM	000.326-3	048.829.934-90	FÉRIAS
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-7	023.776.774-01	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29

PAULO VORONKOFF CARNAUBA	SERGIO	066.194-5	227.266.324-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
MARCIO DOS SANTOS RIOS		000.910-5	036.583.663-03	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA		301.336-7	648.102.599-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA		301.642-0	679.680.824-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA		000.416-2	357.325.984-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS		301.634-0	887.164.814-53	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA		000.921-0	049.022.641-88	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
EVALDO SANTOS SILVA		000.415-4	063.965.005-82	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO		300.654-9	907.345.054-34	04
NELITO DA SILVA MONTEIRO		301.323-5	296.305.411-49	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA		301.229-8	925.479.664-68	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28

Pólicia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039330

PORTARIA/PCAL Nº 5878/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC3, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR	000.174-0	106.879.834-36	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	301.569-6	226.870.925-68	FÉRIAS
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	000.194-5	024.005.595-03	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ALEXANDRO SILVA BORGES	000.242-9	938.810.025-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ESRON PINHO	000.896-6	057.008.014-26	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31

C LAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	FÉRIAS
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	080.805.475-99	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	000.818-4	108.838.844-29	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE CLAUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	FÉRIAS
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5	030.301.914-00	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	301.402-9	517.310.375-20	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.918-0	604.839.693-70	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GUSTAVO SANTOS ARAUJO	000.816-8	084.979.604-08	01, 05, 25 e 29
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	000.814-1	110.546.924-75	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	826.676-0	025.191.394-55	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301.610-2	023.725.194-92	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29

Pólicia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039331

PORTARIA/PCAL Nº 5879/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	16, 19, 21, 23, 26, 28

MARCIO ALVES	FERREIRA	000.404-9	031.703.824-97	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28
THIAGO SANTOS	ALVES	000.434-0	041.065.764-65	FÉRIAS
YCARO FEITOSA BRANDAO	WEDER	301.535-1	910.073.055-68	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039335

PORTARIA/PCAL N° 5880/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	884-2	012.761.062-62	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	20, 21, 22, 27, 28, 29
PEDRO NATALICIO DA SILVA	301.190-9	376.670.334-04	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
ANILTON MENEZES DA SILVA	301.374-0	699.369.784-04	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65.820-0	758.474.004-97	16, 22, 23, 28, 29, 30
LUCIANO ARAÚJO MENDES	622-0	101.223.714-10	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA	300.747-2	857.511.204-00	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039336

PORTARIA/PCAL N° 5881/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de janeiro de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27/06/2023
SERVIDORES DE PLANTÃO
Expediente 24h.
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8	803.574.665-00	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 27
JOSE ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA	301273-5	899.996.304-72	,03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25.
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	54.660-7	384.084.224-72	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27

LISZT LAMENHA LINS PINTO	300582-8	903.261.994-76	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 25
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301310-3	026.026.924-76	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27
RAMON AMORIM MONTEIRO	663-7	029.786.084-47	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27
TALVANES DA SILVA SANTOS	495-2	042.911.854-64	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 23, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039337

PORTARIA/ PCAL N° 5882/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	50-7	058.883.324-02	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
ALINE FARIA DE FRANÇA ROCHA	17-5	055.776.624-94	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301.381-2	344.951.265-04	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
ESTELA COSTA BRANDÃO	600-9	107.098.024-20	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
HIAGO FERREIRA LIRA	817-6	116.418.014-25	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
JAMILÉ ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	674-2	048.702.185-18	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781-1	123.728.334-56	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277-1	075.911.274-62	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-3	008.452.124-43	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
MYLENA CENA RODRIGUES	805-2	119.175.084-17	05-07-09-12-14-16-19- FÉRIAS 30.
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749-8	091.259.054-81	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	388-3	056.114.114-28	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.

RODRIGO FARIAS BENTO	617-3	081.545.264-09	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.
WARLLEY SOARES SILVA	645-9	095.614.164-17	05-07-09-12-14-16-19-21-23-26-28-30.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039341

PORTRARIA/PCAL Nº 5883/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de Janeiro de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	Férias
JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0	108.963.314-90	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
N I A L Y S S O N RODRIGUES DE OLIVEIRA	163-5	047.547.334-52	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796-0	084.024.034-17	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686-6	048.646.164-50	7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722-6	010.517.214-66	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039343

PORTRARIA/PCAL Nº 5884/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	918-7	09028433465	02, 04, 06, 09, 11, 13, 18, 21, 23, 25, 28, 31
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER	301.032-5	606.346.930-34	04, 21, 23, 25, 28, 31
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	50397-5	442723404-68	02, 04, 06, 09, 11, 13, 18, 21, 23, 25, 28, 31
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5	081.290.344-76	02, 04, 06, 09, 11, 13, 18, 21, 23, 25, 28, 31

DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215-1	070.484.134-76	09, 11, 13, 18, 21, 23, 25, 28, 31
SIMONE KARINE ARAUJO	300.894-0	815.646.514-87	21, 23, 25, 28, 31
EDNILDO MACENA DA SILVA	65948-7	43879870497	02, 04, 18, 21, 23, 25, 28, 31.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039344

PORTRARIA/PCAL Nº 5885/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLEDSO OLIVEIRA DA SILVA	301016	787.350.095-00	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	30.
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30
A L E S S A N D R O MENDES DO NASCIMENTO	300.586-0	601.831.285-91	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	216-0	695.270.245-87	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30
MAURÍCIO RAMOS CRUZ	915-6	020.824.305-45	05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039345

PORTRARIA/PCAL Nº 5886/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
F R A N C I S C O T O R Q U A T O NORONHA	899-0	613.143.453-03	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30

AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	806-6	105.373.384-46	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
EFSON ARAGAO DE SENA	810-9	058.433.954-21	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA	301.194-1	008.275.524-83	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	300.602-6	808.972.314-49	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
JOSE ASNOCIO FIRMINO DA SILVA	065.837-5	357.090.224-20	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
S E V E R I A N O QUIRINO COSTA NETO	41.321-6	111.171.844-04	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039347

POLICIA/CAL N° 5887/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARISTÃO CAVALCANTI FILHO	065.866-9	561.933.00 4-49	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 27, 29
FABIO ANDRE TENORIO	036.707-9	693.778.804-56	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 27, 29
JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	066.053-1	346.822.954-20	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 27, 29
JOSE LINESIO DOS SANTOS	066.063-9	459.832.594-15	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 27, 29
FABIANO ZACARIAS DA SILVA	768-4	404.070.938-18	Férias
OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO	057.192-0	164.991.904-20	Férias
THIAGO DE BASTOS BINDI	922-9	124.245.087-47	02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039348

POLICIA/CAL N° 5888/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.752-4	993.643.444-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GEORGE MANOEL DA COSTA	301.751-6	506.476.284-49	Férias
MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	112.754.774-70	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JEFFERSON SOUZA ANJOS	301.049-0	539.095.265-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO	000.623-8	087.223.594-78	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8	435.574.064-15	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039349

POLICIA/CAL N° 5889/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902	116.336.904-74	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 28
RODOLFO LEITE C A V A L C A N T E MEDEIROS	824	103.125.084-09	5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 28
ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3	025.140.764-04	18, 20, 22, 24, 26, 28
OLIVIO DAMASO LORDSLEEM	300768	903.204.504-06	1, 3, 6, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 28, 30
LOURIVAL FERREIRA DANTAS FILHO	301304	598.998.674-20	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16
WENNDELL DE AZEVEDO AMARAL	301739	667.732.964-04	1, 3, 5, 7, 09, 11
OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE	301326	027.443.324-96	1, 3, 6, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039350

PORTARIA/PCAL N° 5890/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023

SERVidores PLANTÃO

Expediente: 24h

UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7	093.025.564-09	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
SANMY DANTAS DE SOUZA	013-2	014.358.705-65	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JOSÉ ESMAEL DE JESUS SANTOS	832	082.317.904-46	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JADSON RODRIGUES DOS SANTOS	813	058.410.965-24	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	713	116.138.544-47	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
HUGO RAFAEL DA SILVA	208	060.620.894-18	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	300700	034.741.994-12	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039351

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme Processo nº E:01206.0000057118/2025, após aprovação do feito através do Parecer PGE-PLICGERAL (36476359), Despacho PGE COOPIC (36523897) e Despacho PGE GPG (36538226), além do Despacho SEGOV SSMC (36705047), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora a Srª. ANA MÁRCIA DA COSTA BARROS, no valor mensal é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), cujo objeto é a Locação de Imóvel para sede do Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1039403

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000065964/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Teresinha Maria Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº 605.***.**-68, na qualidade de cônjuge do militar falecido José Firme da Silva, portador do CPF Nº 136.***.**-20, Matrícula Nº 0021097-8 e Nº de Ordem 0074935, em conformidade com o

Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 36261690, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 36349883, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 36522815, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 30 de dezembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1039108

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de dezembro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000073446/2025

Interessada: Tatiana Ferreira de Melo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1039112

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de dezembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000073839/2025

Interessada: Elisângela Barreto Correia Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1039120

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000079572/2025.

AUTORIZO o prosseguimento do feito visando a celebração do 11º Termo Aditivo de prazo e vigência do Contrato SEINFRA nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas – PMAL, e a empresa Sampaio Construções Ltda, cujo objeto consiste na execução das obras e serviços de reforma do Complexo do Quartel do Comando-Geral da PMAL.

Ratifico as justificativas apresentadas no Despacho PMAL CMODLOG (SEI nº 36855728) para a pretensa prorrogação.

Aprovo o o prosseguimento do feito visando celebração do 11º Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 01/2022.

Quartel em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Conselho Estadual de Segurança Pública

ACÓRDÃO Nº 96/2025

Processo nº E:01101.0000003178/2019

Recorrente/Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG)

Assunto: Reclamação Disciplinar - Suposta tortura e homicídio realizados por policiais militares da Radiopatrulha

Relator: José Cavalcante de Amorim Medeiros

EMENTA: SUPOSTA PRÁTICA DE TORTURA E MORTE DE CARLOS HENRIQUE FERREIRA, ATRIBUÍDA A POLICIAIS MILITARES. PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS. REMESSA DE CONCLUSÃO PELA POLÍCIA MILITAR - DECISÃO UNÂNIME NO CONSELHO DE DISCIPLINA PELO ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO PELO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR. APURAÇÕES DEVIDAMENTE ADOTADAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. PELO ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente Mauricio César Brêda Filho. Votaram os conselheiros JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS (RELATOR), HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAURÍCIO DE CARVALHO RÉGO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
RELATOR**

VOTO

Tratam os presentes autos de Procedimento Administrativo instaurado de ofício com a finalidade de apurar fato noticiado pela imprensa do Estado de Alagoas, em 28 de novembro de 2019, o qual indicava a suposta prática dos crimes de tortura e homicídio atribuídos a policiais militares da Radiopatrulha, ocorridos em 24 de novembro de 2019.

O presente processo encontrava-se sobrestado aguardando a conclusão do Conselho de Disciplina instaurado em desfavor dos militares 2º Sgt QPPM Mat. 0000326135 Salomão Souza de Farias, Cb QPPM Mat. 0006993 Genaldo Emanuell Galvão Siqueira e Cb QPPM Mat. 00018694 Octávio Augusto Paulino Tenório dos Santos, por meio da Portaria nº 1171/2024-CD-CG/CORREG, de 18/06/2024, publicada no BGO nº 114, de 20/06/2024.

O Referido Conselho de Disciplina foi instaurado ex officio a partir da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar regular, instaurado por meio da Portaria nº 1010/2022-PADS-CG/Correg, de 11/08/2022, publicada no BGO nº 160, de 30/08/2022. Este PADS foi concluído em 13 de junho de 2024.

Insta salientar que os militares respondem também a processo criminal sob os autos nº 0866117-08.2020.8.02.0001.

Considerando o lapso temporal em que o presente processo permaneceu sobrestado, este Conselheiro Relator encaminhou expediente à Polícia Militar solicitando o envio de cópia da conclusão do Conselho de Disciplina, conforme restou determinado pelo Acórdão nº 71/2024 proferido por este Colegiado.

Em resposta, foi remetida a cópia devidamente solicitada, acompanhada da informação de que a decisão do referido Conselho de Disciplina foi publicada no BGO nº 182, de 10/10/2025.

Da conclusão apresentada, extrai-se que o Conselho de Disciplina deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do processo, considerando a imaterialidade dos fatos imputados à equipe durante o atendimento da ocorrência registrada em 24 de novembro de 2019, por volta das 22h20min, na Grotão do Estrondo.

Na sequência, o Comandante da Polícia Militar, ao apreciar o parecer do Conselho de Disciplina, decidiu nos seguintes termos:

Diante desse conjunto fático e jurídico, e considerando o voto unânime da Comissão Processante, conclui-se que os acusados possuem plenas condições ético-disciplinares de permanecer nas fileiras da Polícia Militar de Alagoas, não subsistindo fundamento para aplicação de medida extrema.

[...]

1 - Julgar improcedentes as imputações de conduta atentatória à honra pessoal, ao pundonor policial-militar e ao decoro da classe atribuídas aos acusados 2º Sgt QPPM Mat. 326135 Salomão Souza de Farias, Cb QPPM Mat. 006993 Genaldo Emanuell Galvão Siqueira e Cb QPPM Mat. 018694 Octávio Augusto Paulino Tenório dos Santos, ante a ausência de provas suficientes que justifiquem responsabilização disciplinar;

2 - Homologar integralmente a decisão unânime da Comissão Processante, que concluiu pela inexistência de culpa ou violação a preceitos ético-disciplinares por parte dos acusados;

3 - Determinar o arquivamento do presente Conselho de Disciplina, resguardando-se os direitos estatutários dos militares, especialmente sua condição de praças estáveis da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

[...]

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões segurança pública e aos órgãos a ela

vinculados, que são objetos de sua atuação. O Conselho tem sua competência definida pela lei delegada nº 42/2007 e pelo decreto 3.700, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Considerando a competência atribuída a este colegiado, é de suma importância que os atos praticados pelos integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social sejam apreciados, conforme aduz o art. 6º do DECRETO Nº 3.700, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007, vejamos:

Art. 6º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social no Estado de Alagoas e ainda:

[...]

IV - apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

V - zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência ou recomendar providências;

VI - zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo agir de ofício ou por provocação quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

VII - receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correcional das corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares previstas na legislação dos servidores civis e dos militares, exceto as penas de demissão e a perda de patente do oficial militar que serão recomendadas ao Governador do Estado, assegurando-se, sempre, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

[...]

Em análise à cópia da conclusão do Conselho de Disciplina encaminhada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, verifica-se que o referido Conselho procedeu à apuração dos fatos de maneira minuciosa e abrangente.

Constatou-se que foram regularmente notificados os acusados e os ofendidos, oportunizada a ampla defesa, colhidos depoimentos testemunhais, produzidas provas periciais e analisado o laudo de exame cadavérico referente ao evento ocorrido em 24 de novembro de 2019.

O conjunto probatório reunido foi devidamente examinado pela Comissão Processante, que fundamentou de forma clara e consistente o entendimento da inexistência de materialidade disciplinar apta a ensejar responsabilização administrativa.

Dante do exposto, considerando que as apurações pertinentes na esfera administrativa já foram devidamente adotadas, através do PAD instaurado pela Corregedoria da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1010/2022-PADS-CG/Correg, de 11/08/2022, publicada no BGO nº 160, de 30/08/2022, que ensejou a abertura do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 1171/2024-CD-CG/CORREG, de 18/06/2024, publicada no BGO nº 114, de 20/06/2024, ora concluso, VOTO pelo arquivamento dos presentes autos.

Ressalte-se, por oportuno, que os referidos militares ainda respondem a processo criminal no âmbito do Poder Judiciário, tramitando sob o nº 0866117-08.2020.8.02.0001, sendo certo que este Conselho Estadual de Segurança Pública não detém competência para interferir, influenciar ou revisar decisões judiciais, limitando-se sua atuação à esfera administrativa e disciplinar, nos termos da legislação vigente.

É como voto.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
RELATOR**

Protocolo 1039250

Processo nº. E: 02100.0000009146/2025 (Comunicação: Institucional)

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Segurança Pública/Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.

Assunto: Elaboração do Plano de Aplicação Substitutivo - Área Temática

Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM/Exercício 2023

Relator: Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva. (Vice- Presidente)

ACÓRDÃO N 93/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. PLANO DE AÇÃO SUBSTITUTIVO - EXERCÍCIO 2023. ÁREA TEMÁTICA: ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER. ESTADO DE ALAGOAS. ELABORAÇÃO, REANÁLISE E ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO JUNTO À SENASP/MJSP. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELO COLEGIADO E MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em sessão extraordinária deste Conselho, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, declarar ciência e manifeste-se favoravelmente à convalidação do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2023, referente à Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), com expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada ação nele contida, ressalvada a inserção de 02 (duas) novas ações, consistentes na Construção da Central Integrada da Mulher e na Contratação de documentos técnicos para a construção da Central Integrada da Mulher, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para garantir a execução das ações propostas. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO (PRESIDENTE), NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA (RELATOR), HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÉGO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES E MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva
Conselheiro Relator-Representante da Polícia Militar de Alagoas
(Vice-Presidente)

VOTO

Versam os presentes autos sobre a elaboração e tramitação do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2023, referente à Área Temática de Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, destinado ao Estado de Alagoas, em conformidade com o disposto nas Leis nº 13.675/2018 e nº 13.756/2018, bem como nas Portarias MJSP nº 685/2024 e nº 737/2024.

O Plano Substitutivo foi elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, em atendimento às orientações técnicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, especialmente após tratativas realizadas com analista daquele órgão, com vistas a sanar dúvidas e adequar o conteúdo às exigências normativas vigentes para fins de avaliação e aprovação ministerial.

Consta dos autos o Memorando nº 3 (Doc. SEI nº 36338290), oriundo da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, por meio do qual se informa que o Plano de Ação Substitutivo - EVM/2023 foi concluído em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas Portarias ministeriais mencionadas, contando com a anuência do Secretário de Estado da Segurança Pública, na qualidade de gestor do FUNESP, e sendo encaminhado para avaliação final e posterior tramitação junto à Plataforma TransfereGov.

Integram o processo o Plano de Ação Substitutivo - EVM/2023 (Doc. SEI nº 36339159) e o Plano EVM 2023 devidamente assinado (Doc. SEI nº 36392281), nos quais se delineiam o diagnóstico situacional, os objetivos, as metas e as ações previstas para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado de Alagoas. No tocante às ações estruturantes, especialmente à implantação da Central Integrada de Segurança Pública da Mulher - CISP Mulher, constam dos autos os documentos técnicos necessários à instrução da ação de obra, a saber: Registro (Doc. SEI nº 36489921); Documento de Afetação do Terreno (Doc. SEI nº 36489926); Termo de Referência (Doc. SEI nº 36489929); Memorial Descritivo (Doc. SEI nº 36489931); Memorial de Cálculo (Doc. SEI nº 36489933); Orçamento Resumo (Doc. SEI nº 36489934); e Orçamento Sintético (Doc. SEI nº 36489936).

O Plano apresentado tem como finalidade a execução de ações estruturantes, preventivas e repressivas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, contemplando iniciativas de prevenção e conscientização social, fortalecimento do atendimento policial especializado, aprimoramento da perícia criminal e estruturação física de equipamentos públicos especializados, com destaque para a implantação da Central Integrada de Segurança Pública da Mulher - CISP Mulher, em sua etapa inicial.

O diagnóstico que fundamenta o Plano baseia-se em dados oficiais que evidenciam a persistência de elevados índices de violência doméstica, crimes sexuais e mortes violentas de mulheres no Estado de Alagoas, apontando a necessidade de fortalecimento da rede de proteção, da capacidade investigativa e da infraestrutura institucional dedicada à temática.

Quanto ao aspecto financeiro, consta dos autos Nota Técnica emitida pela SENASP/MJSP, na qual se detalha a distribuição dos recursos entre ações de custeio e investimento, perfazendo o valor global de R\$ 4.256.532,44, incluídos os rendimentos financeiros.

No curso da tramitação processual, após Despacho do Secretário de Estado da Segurança Pública, o processo foi encaminhado à Assessoria Especial do FUNESP - ASSEFUNESP para reanálise técnica, em razão da juntada de nova documentação, especialmente no que se refere à ação de execução de obra da Central Integrada

da Mulher, com vistas à verificação da conformidade documental exigida pela Portaria MJSP nº 373/2024.

Conforme manifestação técnica constante dos autos, o Plano de Ação Substitutivo - EVM/2023 encontra-se regular quanto ao mérito, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, restando pendentes, tão somente, ajustes e complementações documentais de natureza formal, necessários ao perfeito enquadramento da ação de obra, como condição para o encaminhamento definitivo à SENASP/MJSP.

Após a ciência do Secretário de Estado da Segurança Pública, o feito foi remetido a este Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG para ciência e apreciação pelo Colegiado, nos termos do fluxo interno de governança e controle dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito estadual.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões de segurança pública e aos órgãos a ela vinculados, que são objetos de sua atuação.

As competências do Conselho Estadual de Segurança Pública estão elencadas na Lei Delegada nº 42, de 13 de maio de 2007, bem como no Decreto nº 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno deste Egrégio Conselho, em especial no seu artigo 6º, in verbis:

Art. 6º (...)

I - participar do estudo, formulação e deliberação da política de segurança pública do Estado de Alagoas;

II - apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade;

(...)

IV - apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

V - zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência ou recomendar providências;

(...); (grifou-se).

Com o advento da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública, o repasse dos recursos relativos ao FNSP restou condicionado à instituição e ao funcionamento de Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública, conforme artigo 8º, inciso I, alínea "a", da referida legislação, in verbis:

Art. 8º O repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 7º desta Lei ficará condicionado:

I - à instituição e ao funcionamento de:

a) Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública e Defesa Social; e

Nesse sentido, a Lei nº 7.012, de 2008, que instituiu o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP), já estabelecia a finalidade do referido Fundo, assim como as diretrizes para seu funcionamento. Conforme segue:

Art. 1º O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP tem por finalidade a promoção de recursos para o financiamento das despesas correntes e de capital, compreendendo os encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo único. Excluem-se das despesas descritas no caput deste artigo as referentes à pessoal e seus respectivos encargos.

Art. 2º Os recursos do FUNESP destinam-se a:

I - manutenção geral: à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de capacitação de pessoal, visando manter em perfeito funcionamento e operacionalidade os programas e ações governamentais, administrativas e finalísticas;

II - reequipamento e à aquisição de material permanente: aquisição de equipamento e material permanente, indispensável à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações administrativas e finalísticas;

III - serviços e obras: cobertura das despesas correntes e de capital necessárias à criação, manutenção e expansão de instalações físicas; e

IV - cobertura das demais despesas não mencionadas nos incisos I, II e III e que mantenham relação com o desenvolvimento de atividades e projetos na área da segurança pública, em especial convênios com entidades públicas ou privadas para implementação de projetos na área da segurança pública. (grifos nossos).

De acordo com o art. 2º do Decreto Estadual nº 4.127/2009, que regulamenta o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP):

Art. 2º Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter:

I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II - As razões que justificam a aprovação do projeto;

III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - A descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;

VI - Comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício; e

VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

No caso em exame, verifica-se que o Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2023, referente à Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), foi elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias MJSP nº 685/2024 e nº 737/2024, bem como em atendimento às orientações técnicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O referido Plano tem como meta geral o fortalecimento da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da ampliação e qualificação da estrutura institucional de segurança pública, ao aprimoramento do atendimento policial especializado, do incremento da capacidade investigativa e pericial e da integração dos serviços voltados à prevenção, repressão e redução dos índices de violência de gênero no Estado de Alagoas.

Para o alcance dessa finalidade, o Plano estabelece metas específicas, dentre as quais se destacam:

- o aprimoramento do atendimento policial especializado às mulheres em situação de violência;
- a implantação e estruturação da Central Integrada de Segurança Pública da Mulher - CISP Mulher, em sua etapa inicial, com vistas à centralização e integração dos serviços de atendimento e investigação;
- o fortalecimento da capacidade investigativa e pericial, mediante investimentos em equipamentos, materiais permanentes e insumos;
- a promoção de ações de prevenção e conscientização social voltadas à redução da violência doméstica e familiar e dos crimes sexuais;
- o aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica das unidades especializadas;
- a integração das ações de segurança pública à rede de proteção à mulher, de modo a ampliar a efetividade das políticas públicas intersetoriais.

Consta dos autos Nota Técnica da SENASP/MJSP, bem como manifestações técnicas internas, indicando que o Plano se encontra regular quanto ao mérito, alinhado à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, apresentando diagnóstico fundamentado em dados oficiais, metas compatíveis com a realidade estadual e previsão orçamentária detalhada, abrangendo ações de custeio e investimento.

Ressalte-se, ainda, que a ação relativa à execução de obra da Central Integrada de Segurança Pública da Mulher - CISP Mulher foi submetida à reanálise da Assessoria Especial do FUNESP - ASSEFUNESP, especialmente quanto à conformidade documental exigida pela Portaria MJSP nº 373/2024, restando consignado que o mérito da proposta é adequado, pendendo apenas ajustes formais de natureza documental.

Diante desse contexto, considerando que o Plano de Ação Substitutivo - EVM/2023 atende aos requisitos legais e normativos aplicáveis, encontra-se tecnicamente fundamentado e alinhado às diretrizes nacionais de enfrentamento da violência contra a mulher, não se vislumbram óbices à sua apreciação por este Colegiado, nos limites de sua competência institucional.

Insta salientar que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública se limita a avaliar a viabilidade de utilização do recurso para o projeto, ou nesse caso, do plano mencionado. Desse modo, não existe quaisquer influências deste CONSEG sobre o procedimento de aquisição, seja ele por licitação ou outro meio, nem sobre sua regularidade.

Assim, VOTO no sentido de que o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG toma ciência e manifeste-se favoravelmente à convalidação do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2023, referente à Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), com expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada ação nele contida, ressalvada a inserção de 02 (duas) novas ações, consistentes na Construção da Central Integrada da Mulher e na Contratação de documentos técnicos para a construção da Central Integrada da Mulher, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para garantir a execução das ações propostas.

É como voto.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva
Vice- Presidente

Protocolo 1039258

Processo nº. E:02100.0000009147/2025

Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Assunto: Aprovação de convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo - Área

Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM/Exercício 2024

Relator: Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva (Vice-presidente).

ACÓRDÃO N 94/2025

PLANO DE AÇÃO SUBSTITUTIVO - EXERCÍCIO 2024 - ÁREA TEMÁTICA ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER (EVM). FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP. FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP. COMPETÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LEIS Nº 13.756/2018 E Nº 13.675/2018. PORTARIAS MJSP Nº 685/2024 E Nº 737/2024. PLANO REGULARMENTE INSTRUÍDO E APROVADO PELA SENASP/MJ. NOTA TÉCNICA Nº 757/2025. CONVALIDAÇÃO. DISPENSA DA ANÁLISE FUTURA INDIVIDUALIZADA DOS PROJETOS E AÇÕES. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.549.491,14. CONDICIONAMENTO À EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. APROVAÇÃO E CONVALIDAÇÃO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em sessão extraordinária deste Conselho, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, APROVAÇÃO E CONVALIDAÇÃO do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2024 - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), no valor total de R\$ 4.549.491,14, bem como pelo deferimento do pedido de dispensa da análise futura individualizada dos projetos e ações nele contidos, condicionando-se a execução do plano à existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos da legislação vigente. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO (PRESIDENTE), NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA (RELATOR), HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÉGO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES E MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva

Conselheiro Relator-Representante da Polícia Militar de Alagoas
(Vice-Presidente)

VOTO

Versam os autos acerca de processo administrativo instaurado a partir Memorando n.º E:4/2025 (36338567), oriundo da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher da SSP/AL, o qual versa sobre a elaboração do Plano de Aplicação Substitutivo - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM/Exercício 2024, e solicita providências.

Em análise ao teor do referido memorando, verifica-se que foi solicitado o encaminhamento do Plano substitutivo EVCM exercício 2024 (doc. Id. 36341072) ao Secretário de Segurança Pública de Alagoas para avaliação final e aprovação.

Após aprovação de assinatura do plano, o Secretário de Segurança Pública, comunica acerca da existência de outro processo administrativo, que possui o mesmo objeto, autuado sob o n.º E:02100.000006229/2025.

Outrossim, consta ainda nos autos, a aprovação do respectivo plano pela SENASP/MJ, conforme Nota Técnica nº 757/2025/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ (doc. Id. 36528552), razão pela qual, os autos foram posteriormente encaminhados a este Conselho, para ciência e manifestação sobre a convalidação do referido Plano com expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada Ação nele contida - ressaltando a inserção de 03 (três) "novas Ações" (Locação de Kit de monitoramento - Dispositivo para a vítima e tornozeleira para o agressor; Construção da Central Integrada da Mulher; e Contratação de documentos técnicos para a construção da Central Integrada da Mulher).

Importante salientar, que os projetos reproduzirão o conteúdo das ações que foram consolidadas no plano, de modo que, o pedido de dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada ação nele contida, visa promover celeridade na execução dos recursos pactuados.

Desta forma, essa abordagem visa agilizar a execução dos recursos pactuados, permitindo que as ações consolidadas no plano sejam implementadas sem novas revisões individuais, visando à celeridade do fluxo processual na execução desses recursos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e tempestiva

na promoção da segurança e bem-estar no estado de Alagoas.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda relevância no âmbito da política de segurança pública do Estado de Alagoas, competindo-lhe apreciar matérias relacionadas ao planejamento, à execução e ao controle das ações financiadas com recursos dos fundos de segurança pública.

As competências deste Colegiado encontram-se previstas na Lei Delegada nº 42, de 13 de maio de 2007, bem como no Decreto nº 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, especialmente no artigo 6º, incisos I, II, IV e V, que autorizam a participação na formulação da política de segurança pública, o apoio às iniciativas dos órgãos de segurança e a apreciação da legalidade dos atos administrativos a eles relacionados.

Com o advento da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, o repasse dos recursos federais passou a estar condicionado à instituição e ao regular funcionamento de Conselho Estadual de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 8º, inciso I, alínea "a", reforçando o papel deste Colegiado no controle e na validação das ações financiadas, in verbis: Art. 8º O repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 7º desta Lei ficará condicionado:

I - à instituição e ao funcionamento de:

a) Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública e Defesa Social; e

No âmbito estadual, a Lei nº 7.012/2008 instituiu o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, estabelecendo que seus recursos destinam-se ao financiamento de despesas correntes e de capital relacionadas à manutenção, reaparelhamento, obras, serviços e demais projetos vinculados às atividades de segurança pública., vejamos:

Art. 1º O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP tem por finalidade a promoção de recursos para o financiamento das despesas correntes e de capital, compreendendo os encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo único. Excluem-se das despesas descritas no caput deste artigo as referentes à pessoal e seus respectivos encargos.

Art. 2º Os recursos do FUNESP destinam-se a:

I - manutenção geral: à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de capacitação de pessoal, visando manter em perfeito funcionamento e operacionalidade os programas e ações governamentais, administrativas e finalísticas;

II - reequipamento e à aquisição de material permanente: aquisição de equipamento e material permanente, indispensável à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações administrativas e finalísticas;

III - serviços e obras: cobertura das despesas correntes e de capital necessárias à criação, manutenção e expansão de instalações físicas; e

IV - cobertura das demais despesas não mencionadas nos incisos I, II e III e que mantenham relação com o desenvolvimento de atividades e projetos na área da segurança pública, em especial convênios com entidades públicas ou privadas para implementação de projetos na área da segurança pública. (grifos nossos).

O Decreto Estadual nº 4.127/2009, que regulamenta o FUNESP, dispõe que os projetos financiados com recursos do Fundo devem ser submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Segurança Pública, desde que preenchidos os requisitos legais e técnicos exigidos:

I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II - As razões que justificam a aprovação do projeto;

III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - A descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;

VI - Comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício; e

VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

No caso em análise, cuida-se do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2024 - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), elaborado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, com fundamento nas Portarias MJSP nº 685/2024 e nº 737/2024, que regulamentam as áreas temáticas e os procedimentos para transferência obrigatória dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O plano foi regularmente instruído, contendo diagnóstico situacional, justificativa,

meta geral, metas específicas, estratégias de implementação, indicadores de resultado, descrição das ações, especificação dos itens financeiráveis e detalhamento orçamentário, observando-se os parâmetros técnicos e normativos exigidos para a utilização dos recursos do FNSP e do FUNESP.

Ressalte-se, ainda, que o referido Plano de Ação Substitutivo foi submetido à análise da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, tendo sido aprovado por meio de Nota Técnica nº 757/2025/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ, que atestou sua conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, recomendando o prosseguimento do feito.

Após a aprovação pela SENASP/MJ, os autos retornaram para manifestação deste Conselho, com pedido expresso de convalidação do Plano e de dispensa da análise futura individualizada dos projetos e ações nele contidos, inclusive considerando a inserção de novas ações estratégicas, devidamente justificadas, tais como a locação de kits de monitoramento, a construção da Central Integrada da Mulher e a contratação de documentos técnicos correlatos.

A dispensa da análise futura individualizada dos projetos revela-se medida adequada e proporcional, uma vez que as ações já se encontram consolidadas no plano aprovado, permitindo maior celeridade na execução dos recursos pactuados, sem prejuízo do controle administrativo e financeiro, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

No que se refere ao aspecto financeiro, o Plano de Ação Substitutivo - EVM/Exercício 2024 apresenta valor global de R\$ 4.549.491,14 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), abrangendo despesas de custeio e de investimento, conforme detalhamento constante dos autos.

Insta salientar que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública se limita a avaliar a viabilidade de utilização do recurso para o projeto mencionado. Dessa forma, não existe quaisquer influências deste Conseg sobre o procedimento de aquisição, seja ele por licitação ou outro meio, nem sobre sua regularidade. Dessa forma, à semelhança do que já deliberado por este Colegiado em processos análogos, não se verifica óbice jurídico ou administrativo à convalidação do Plano, desde que observada a existência de prévia e suficiente dotação orçamentária, condição indispensável para a execução regular das ações propostas.

Ante o exposto, VOTO pela aprovação e convalidação do Plano de Ação Substitutivo - Exercício 2024 - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM), no valor total de R\$ 4.549.491,14, bem como pelo deferimento do pedido de dispensa da análise futura individualizada dos projetos e ações nele contidos, condicionando-se a execução do plano à existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos da legislação vigente.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva
Vice-Presidente

Protocolo 1039259

Processo nº. E:02100.0000009332/2025

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Segurança Pública/Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.

Assunto: Aprovação do Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020 | Alagoas.

Relator: Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva (Vice-presidente).

ACÓRDÃO Nº 95/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP). MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP). SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SEDS/AL). APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO FAF 2020, EIXO DE FINANCIAMENTO: ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA (ECV). VALOR TOTAL DE R\$ 24.590.471,28. OBSERVÂNCIA DAS PORTARIAS MJSP Nº 685/2024, 736/2024 E 737/2024, E LEIS Nº 13.675/2018 E 13.756/2018. NOTA TÉCNICA Nº 754/2025/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ PELA CONFORMIDADE. SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) E DISPENSA DE ANÁLISE FUTURA DE PROJETOS INDIVIDUAIS. NECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PARECER PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO PLEITO DE DISPENSA. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em sessão extraordinária deste Conselho, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020 (Eixo de Financiamento: Enfrentamento à Criminalidade Violenta), bem como pela aprovação do pleito de dispensa da análise futura dos projetos individuais, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para garantir a execução das ações propostas. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO (PRESIDENTE), NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA

SILVA (RELATOR), HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES E MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cel. Neyvaldo José Amorim da Silva
Conselheiro Relator-Representante da Polícia Militar de Alagoas
(Vice-Presidente)

VOTO

Versam os autos acerca de processo administrativo instaurado a partir do Ofício Nº 350/2025/CGTF-SENASA/P/DGFNSP/SENASA/MJ (SEI 36499964), oriundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O assunto principal é a aprovação do Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020, que trata do Eixo de Financiamento: Enfrentamento à Criminalidade Violenta (ECV) em Alagoas. O expediente é endereçado ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, com remessa ao Gabinete SEDS.

O Ofício inicial faz referência às Portarias MJSP nº 736/2024 e 737/2024, que dispõem sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, e à Portaria MJSP nº 685/2024, que regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente desses recursos. Informa-se que a análise da Nota Técnica (Nº 754/2025) cinge-se aos artigos 2º, 4º, 11 e 12 da Portaria MJSP nº 685/2024, além de ter fundamento na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (que criou a PNSPDS e instituiu o SUSP) e na Lei nº 13.756/2018 (que dispôs sobre o FNSP).

Nesse contexto, o processo detalha o Plano de Aplicação - 3º Substitutivo (SEI 33897730), referente ao exercício orçamentário 2020, mas sendo analisado em 2025, visando atender à modalidade de transferência obrigatória. O Plano prevê um valor total de repasse e rendimentos de R\$ 24.590.471,28. Esse valor é desmembrado em R\$ 17.596.147,03 para Investimento (considerando repasse e rendimentos em investimento) e R\$ 6.994.324,25 para Custeio (considerando repasse e rendimentos em custeio). As assinaturas eletrônicas indicam a participação do Secretário de Estado, Flávio Saraiva da Silva, em despachos subsequentes relacionados ao processo.

O diagnóstico apresentado no Plano de Aplicação para o Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta estabelece como Indicador Geral de Resultado a Taxa de MVI (mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes no Estado de Alagoas), com valor de referência de 32,9 mortes por 100 mil habitantes para o ano de 2024. A meta geral é a redução de 5% nesta taxa até 2027. A estratégia de implementação e as ações planejadas incluem, mas não se limitam a: manutenção do serviço de radiocomunicação digital, manutenção do Sistema Guardião Web, implantação de reformulação de espaços prediais, contratação de empresa para fornecimento de combustível aeronáutico para o COMAVE, e a inserção de uma nova Ação para aquisição de Lançadores de Granadas para a PMAL.

Submetido à análise da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA/MJ), o Plano de Aplicação (SEI 33897730) foi objeto da Nota Técnica Nº 754/2025/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASA/MJ (SEI 33897985). Conforme a referida Nota Técnica, assinada eletronicamente em 04/12/2025, o Plano demonstra alinhamento com a Área Temática de Enfrentamento à Criminalidade Violenta e está em conformidade com as Portarias MJSP nº 685/2024, 736/2024 e 737/2024, bem como as Leis nº 13.675/2018 e 13.756/2018. A Nota Técnica sugere o encaminhamento do processo para as providências decorrentes da aprovação do Plano de Aplicação.

Diante da aprovação pela SENASP/MJ, os autos retornaram e, conforme Despacho (SEI 36595327) do Secretário de Estado, Flávio Saraiva da Silva, datado de 12/12/2025, é solicitada a evolução do processo ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG) para convalidação do referido Plano. Há uma expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada Ação nele contida, ressaltando que somente 01 (uma) "nova Ação" foi inserida (Lançador de Granadas para atender as necessidades da PMAL).

Esta abordagem visa agilizar a execução dos recursos pactuados, permitindo que as ações consolidadas no plano sejam implementadas sem novas revisões individuais, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e tempestiva na promoção da segurança e bem-estar no estado de Alagoas, especialmente no enfrentamento da criminalidade violenta.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões de segurança pública e aos órgãos a ela vinculados, que são objetos de sua atuação.

As competências do Conselho Estadual de Segurança Pública estão elencadas na Lei Delegada nº 42, de 13 de maio de 2007, bem como no Decreto nº 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno deste Egrégio Conselho, em especial no seu artigo 6º, in verbis:

Art. 6º (...)

I - participar do estudo, formulação e deliberação da política de segurança pública do Estado de Alagoas;

II - apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade; (...)

IV - apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

V - zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência ou recomendar providências; (...); (grifou-se).

Com o advento da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública, o repasse dos recursos relativos ao FNSP restou condicionado à instituição e ao funcionamento de Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública, conforme artigo 8º, inciso I, alínea "a", da referida legislação, in verbis:

Art. 8º O repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 7º desta Lei ficará condicionado:

I - à instituição e ao funcionamento de:

a) Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública e Defesa Social;

Nesse sentido, a Lei nº 7.012, de 2008, que instituiu o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP), já estabelecia a finalidade do referido Fundo, assim como as diretrizes para seu funcionamento. Conforme segue:

Art. 1º O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP tem por finalidade a promoção de recursos para o financiamento das despesas correntes e de capital, compreendendo os encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo único. Excluem-se das despesas descritas no caput deste artigo as referentes à pessoal e seus respectivos encargos.

Art. 2º Os recursos do FUNESP destinam-se a:

I - manutenção geral: à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de capacitação de pessoal, visando manter em perfeito funcionamento e operacionalidade os programas e ações governamentais, administrativas e finalísticas;

II - reequipamento e à aquisição de material permanente: aquisição de equipamento e material permanente, indispensável à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações administrativas e finalísticas;

III - serviços e obras: cobertura das despesas correntes e de capital necessárias à criação, manutenção e expansão de instalações físicas; e

IV - cobertura das demais despesas não mencionadas nos incisos I, II e III e que mantenham relação com o desenvolvimento de atividades e projetos na área da segurança pública, em especial convênios com entidades públicas ou privadas para implementação de projetos na área da segurança pública. (grifos nossos).

De acordo com o art. 2º do Decreto Estadual nº 4.127/2009, que regulamenta o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP):

Art. 2º Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter:

I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II - As razões que justificam a aprovação do projeto;

III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - A descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;

VI - Comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício; e

VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

Com base nos dispositivos legais mencionados e considerando as informações apresentadas no Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020 (Eixo de Financiamento:

Enfrentamento à Criminalidade Violenta), referente ao Exercício 2020 (analisado em 2025), elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, este Conselho possui competência para deliberar sobre a aprovação do referido plano, bem como acerca do pleito pela dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada ação nele contida.

O Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020 apresenta metas claras e específicas voltadas para o enfrentamento à criminalidade violenta, alinhadas às diretrizes do Fundo Nacional de Segurança Pública, vejamos:

Metas específicas:

- Reduzir a Taxa de MVI (mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes no Estado de Alagoas) em 5% até 2027.
- Manutenção do serviço de radiocomunicação digital.
- Manutenção do Sistema Guardião Web.
- Implantação de reformulação de espaços prediais.
- Contratação de empresa para fornecimento de combustível aeronáutico para o COMAVE.
- Aquisição de Lançadores de Granadas para a PMAL.

Dessa forma, não há óbices ao deferimento do plano e do requerimento de dispensa da análise futura dos projetos, considerando que:

1. A proposta atende aos requisitos técnicos e legais dispostos no Decreto Estadual nº 4.127/2009.

2. A celeridade administrativa promovida pela dispensa é compatível com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e publicidade.

Insta salientar que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública se limita a avaliar a viabilidade de utilização do recurso para o projeto, ou nesse caso, do plano mencionado. Desse modo, não existe quaisquer influências deste CONSEG sobre o procedimento de aquisição, seja ele por licitação ou outro meio, nem sobre sua regularidade.

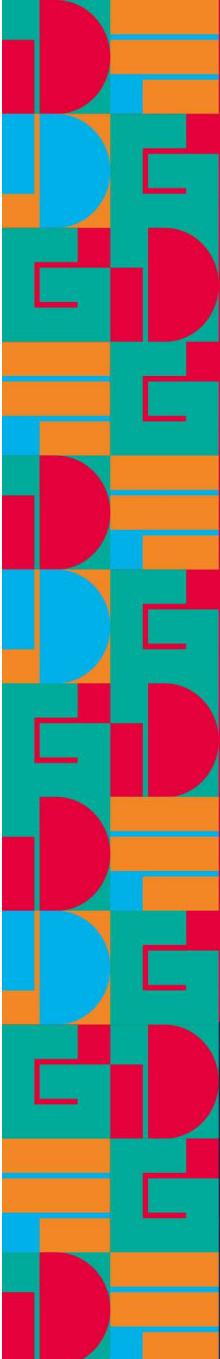
Diante do exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do Plano de Aplicação Substitutivo FaF 2020 (Eixo de Financiamento: Enfrentamento à Criminalidade Violenta), bem como pela aprovação do pleito de dispensa da análise futura dos projetos individuais, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para garantir a execução das ações propostas.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

Cons. Neyvaldo José Amorim da Silva

Vice- Presidente

Protocolo 1039260



**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Poder Executivo

Administração Indireta



**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1603/2025

EXTRATO: N° 1813/2025

PROCESSO: 04105.0000000094/2024

ATA DE RP N° 1603/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.053/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAf (Diversos) - INTENÇÃO DE RP 024/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1603/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36865193.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000496/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a H C IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.958.700/0001-17, representado pelo Sr. HUDSON COSTA PINTOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de janeiro de 2025,

Fim: 31 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000094/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Triptorrelina, composição: sal embonato, concentração: 3,75 mg, forma farmacêutica: pó liofílo p/ injetável; UND: FRASCO/ AMPOLA; QUANT: 16; MARCA/MODELO: NEO DECAPEPTYL/ ACHE 1057301200047 / EMBONATO DE TRIPTORRELINA 3,75 MG FR 2ML; Valor unitário: R\$ 340,00; Valor total: R\$ 5.440,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 16 und.

Protocolo 1039220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1664/2025

EXTRATO: N° 1814/2025

PROCESSO: 04105.0000000790/2024

ATA DE RP N° 1664/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.136/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02

INTENÇÃO DE RP 137/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1664/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36869829.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000498/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 07.071.740/0001-68, representado pela Sra. BRUNA ALVES LAVORATO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.317,50 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de dezembro de 2025,

Fim: 31 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000790/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cafeína, composição: sal citrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples, característica adicional: especialmente manipulada; UND: FRASCO 30ML; QUANT: 220; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 3.553,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Furosemida, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, característica adicional: formulação especialmente manipulada.; UND: FRASCO 30ML; QUANT: 120; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 1.938,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Hidroxizina cloridrato, concentração: 2 mg / ml, forma farmacêutica: solução oral. Descrição Complementar: Formulação especialmente manipulada. onde lê-se 2mg/ ml deve-se ler 5mg/ml.; UND: MILILITRO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO 30 ML; QUANT: 30; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 27,55; Valor total: R\$ 826,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 220 und.;

Item 03 (exclusivo), UNCISAL - 120 und.;

Item 04 (exclusivo), UNCISAL - 30 und.

Protocolo 1039299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1666/2025

EXTRATO: Nº 1815/2025

PROCESSO: 04105.0000000790/2024

ATA DE RP Nº 1666/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.136/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02 INTENÇÃO DE RP 137/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1666/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36869867.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000498/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A N F LEAL CARVALHO, CNPJ: 26.762.975/0001-40, representado pela Sra. AQUARINE NIRVANA FELIX LEAL.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de dezembro de 2025,

Fim: 31 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000790/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Fluconazol, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral.; UND: FRASCO 35ML; QUANT: 120; MARCA/ MODELO: PRÓPRIA / FRASCO; Valor unitário: R\$ 16,00; Valor total: R\$ 1.920,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Papaína, concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada; UND: BISNAGA 100G; QUANT: 62; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BISNAGA; Valor unitário: R\$ 25,00; Valor total: R\$ 1.550,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Papaína, concentração: 6%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada; UND: BISNAGA 100G; QUANT: 50; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BISNAGA; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 950,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 85%, apresentação: solução aquosa. Características adicionais: formulação especialmente manipulada.; UND: FRASCO 5ML; QUANT: 5; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / FRASCO; Valor unitário: R\$ 17,00; Valor total: R\$ 85,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 120 und.;

Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 62 und.;

Item 07 (exclusivo), UNCISAL - 50 und.;

Item 08 (exclusivo), UNCISAL - 5 und.

Protocolo 1039300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1666/2025

EXTRATO: Nº 1816/2025

PROCESSO: 04105.0000000790/2024

ATA DE RP Nº 1666/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.136/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 02 INTENÇÃO DE RP 137/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1666/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36869867.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000498/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.767.168/0001-88, representado pelo Sr. MARCELO FELSKER RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de dezembro de 2025,

Fim: 31 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000790/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 90%, apresentação: solução aquosa.; UND: FRASCO 10ML; QUANT: 324; MARCA/ MODELO: AQPHARMA / FRASCO 10ML (CX C/ 50FR); Valor unitário: R\$ 8,00; Valor total: R\$ 2.592,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), UNCISAL - 324 und.

Protocolo 1039301

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS e AQUISIÇÃO DE REAGENTES 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N.º 203/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13
PROCESSO E: 04105.0000001995/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 36855525

DFD - IRP N.º 204/2025 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
PROCESSO E: 04105.0000001996/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 36859408

DFD - IRP N.º 205/2025 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES 02
PROCESSO E: 04105.0000001997/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 36860102

Anthony Vitor Quintela Cavalcante
Assessor Técnico Especializado
Mat. 317-4

Protocolo 1039218

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:04105.000000975.2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI n.º 36691089) emitido pelo pregoeiro Cicero Barros Dantas Netto, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91.196/2024 oriunda do Processo E:04105.000000975/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE., destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: MBM STORE LTDA, CNPJ n.º 40.225.662/0001-84, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1039296

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:04105.000000650/2023

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a situação jurídica do Contrato AMGESP n.º 147/2023, celebrado em 30 de janeiro de 2024 com a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, para a prestação de serviços essenciais de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário (Doc. SEI n.º 23137398).

O ajuste foi celebrado por contratação direta, sob o fundamento de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL n.º SEI 36573606, concluiu pela nulidade do contrato, em razão da adoção de regime jurídico revogado à época da contratação, admitindo, contudo, a modulação dos efeitos da invalidação, à luz do art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

No mesmo sentido, manifestou-se a Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos da AMGESP (Doc. SEI n.º 36808488).
É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, previu período transitório para a opção entre o regime anterior e o novo diploma legal, o qual se encerrou em 30 de dezembro de 2023. A partir de 1º de janeiro de 2024, tornou-se obrigatória a observância exclusiva da Lei nº 14.133/2021, restando definitivamente revogada a Lei nº 8.666/1993.
No caso em exame, verifica-se que o Contrato AMGESP nº 147/2023 foi celebrado em 30 de janeiro de 2024, quando já inexistia suporte legal para a utilização da Lei nº 8.666/1993 como fundamento jurídico da contratação. Tal circunstância configura vício insanável de legalidade, que compromete a validade do ajuste, à luz do princípio da legalidade administrativa.

Todavia, a invalidação de atos administrativos deve observar as diretrizes estabelecidas nos arts. 20 e 21 da LINDB, segundo as quais a decisão administrativa deve considerar, de forma expressa, as consequências jurídicas e administrativas dela decorrentes, especialmente quando estiverem em jogo interesses públicos relevantes.

No presente caso, o objeto contratual refere-se à prestação de serviços públicos essenciais, cuja interrupção imediata mostra-se apta a ocasionar grave prejuízo ao interesse público primário, diante do risco concreto de descontinuidade do abastecimento de água e do tratamento de esgoto, com potenciais reflexos sobre a saúde pública, o funcionamento regular dos órgãos estaduais e a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, revela-se juridicamente admissível a modulação dos efeitos da declaração de nulidade, em caráter excepcional e temporário, de modo a permitir a manutenção precária da execução contratual exclusivamente pelo prazo necessário à conclusão de nova contratação regularmente instaurada, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante desse contexto, e em observância ao disposto no art. 21 da LINDB, DECIDO:

I - DECLARAR a nulidade do Contrato AMGESP nº 147/2023;

II - MODULAR os efeitos da declaração de nulidade, para autorizar, em caráter excepcional e precário, a manutenção temporária da execução contratual, exclusivamente pelo prazo necessário à conclusão de nova contratação regularmente instaurada, vedada qualquer prorrogação tácita;

III - DETERMINAR a imediata instauração de novo processo administrativo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, considerando a alegada exclusividade na prestação dos serviços, sem prejuízo da devida e completa instrução processual, com motivação específica e análise das alternativas juridicamente cabíveis;

IV - ESTABELECER que o regime de transição deverá observar prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta decisão, com acompanhamento e fiscalização pelos setores competentes.

Por fim, DETERMINO a publicação desta decisão, por extrato, no Diário Oficial do Estado, para fins de transparência e eficácia, bem como o posterior encaminhamento dos autos à Assessoria Especial de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Esgoto, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1039298

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 259/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001095/2025 Objeto: IRP N.º 090/2025- AQUISIÇÃO DE RIFLE MULTICALIBRE., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1039306

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000004833/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.253/2024

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.253/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (RADIOLOGIA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.061.908/0001-27, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 60.132,15 (sessenta mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos); CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17, para os itens: 03, 04, 05 e 07, pelo valor total R\$ 144.252,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais); TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA, CNPJ: 08.568.311/0001-63, para o item: 06, pelo valor total R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) e SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
 Valor Global da Licitação: R\$ 312.024,15 (trezentos e doze mil vinte e quatro reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1039338

No dia 30 de dezembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.NºE:04105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento
AMGESP	Proc.NºE:04105.725/2025	Dados de consumo das unidades
AMGESP	Proc.NºE:04105.1717/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo
AMGESP	Proc.NºE:04105.1718/2025	Aquisição de medicamentos veterinários 05
CBMAL	Proc.NºE:01203.15970/2025	Aquisição de correlatos (diversos) 13
CBMAL	Proc.NºE:01203.16312/2025	Solicitação para vistoria na rede de água do quartel
DEA	Proc.NºE:11014.599/2025	Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos 02
DETRAN	Proc.NºE:05101.13356/2024	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos
DETRAN	Proc.NºE:05101.20406/2025	Aquisição de material de expediente
PCAL	Proc.NºE:20105.20594/2025	Contratação emergencial de empresa
PCAL	Proc.NºE:20105.16452/2025	Solicitação de contratação emergencial
PCAL	Proc.NºE:20105.18348/2025	Pagamento em caráter indenizatório
POLCAL	Proc.NºE:02102.6174/2025	Solicitação de pagamento
POLCAL	Proc.NºE:02102.5603/2025	Solicitação de pagamento
POLCAL	Proc.NºE:02102.2112/2025	Contratação de aquisição de cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas
SEMARH	Proc.NºE:23010.3002/2025	Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos 02
SEMARH	Proc.NºE:23010.3108/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp
SEMU	Proc.NºE:20106.2048/2025	Desligamento e exclusão da uc
SESAU	Proc.NºE:02000.48407/2025	Aquisição de reagentes 02
SESAU	Proc.NºE:02000.47925/2025	Aquisição de correlatos (limpeza e higiene)
SESAU	Proc.NºE:02000.47920/2025	Aquisição de correlatos (diversos) 12
SESAU	Proc.NºE:02000.47555/2025	Aquisição de válvulas para neurologia
SESAU	Proc.NºE:02000.14924/2024	Aquisição de etiqueta plástica tipo ribbons e o bopp
SESAU	Proc.NºE:02000.49556/2025	Solicitação de passagem aérea
SESAU	Proc.NºE:02000.46589/2024	Aquisição de insumos laboratoriais
SESAU	Proc.NºE:02000.49437/2025	Solicitação de passagem aérea
SESAU	Proc.NºE:02000.48395/2025	Aquisição de correlatos (diversos) 13
SESAU	Proc.NºE:02000.47909/2025	Aquisição de medicamentos (diversos) 08
SESAU	Proc.NºE:02000.31403/2025	Aquisição de reagente
SESAU	Proc.NºE:02000.47193/2025	Solicitação de passagem aérea
SSP	Proc.NºE:02100.8444/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo
UNCISAL	Proc.NºE:41010.28026/2025	Aquisição de reagentes 02
UNCISAL	Proc.NºE:41010.27669/2025	Aquisição de correlatos (diversos) 13
SESAU	Proc.NºE:02000.46718/2024	Contratação emergencial

Wagner Gomes Ritir
Assessor Executivo

Protocolo 1039340

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003626/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Eduardo Porongaba dos santos, CPF nº 042.656.154-65

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo - Maceió (via Gustavo Paiva).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1039376

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 - CASAL

PROTÓCOLO SEI Nº E:19620.0000014381/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de avaliação econômicofinanceira "valuation", com a notória especialização em economia e negócios, para fins de apresentação de valor justo de negócio para a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Data da Autorização: 16 de novembro de 2025.

Protocolo 1039307

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 - CASAL

PROTÓCOLO SEI Nº E:19620.0000007771/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SUPRIJET INFORMÁTICA LTDA..

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) gabinetes completos (CPU), com peças e softwares já integrados, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Data da Autorização: 01 de dezembro de 2025.

Protocolo 1039312

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - CASAL

PROTÓCOLO SEI Nº E:19620.0000004975/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADO: SR. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MELRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de área situada no desmembramento do Sítio Costa Brava, S/N, em frente ao Lot. Jardim Atlântico, AL 101 Norte, onde se localiza um poço tubular profundo - Paripueira/AL, para utilização da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) na produção de água, onde se encontra edificado o poço tubular profundo de ø 6" com 40 (quarenta) metros de profundidade, sendo responsável por uma média de 12 m³/h, o que, operando em regime de 720 horas por mês, resulta em uma produção aproximada de 8.640 m³/mês.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Data da Autorização: 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1039314

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 2916/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a contagem do prazo, pelo período de 26/12/2025 a 20/01/2026, referente ao Processo n° E:05101.0000024168/2025; Processo n° E:05101.0000023701/2025; e, Processo n° E:05101.0000021044/2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1039396

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS ? DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL- SMTT/ BARRA DE SÃO MIGUEL. P.A.: E:05101.0000006137/2022; BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993; CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS ? DETRAN-AL, inscrito no CNPJ sob n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 259-3; CONVENENTE: A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito da Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o n° 09.541.697/0001-82, e estabelecida na Rua Áurea B. Santos nº5, Centro, Barra de São Miguel/AL, representada pelo seu superintendente, Sr. Reginaldo José de Andrade Filho, inscrito no CPF sob o n° 084.xxx.xxx-37.; GESTOR DO CONVÊNIO: pelo Detran/AL, o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente, e pela SMTT-Barra de São Miguel, o Sr. Reginaldo José de Andrade Filho, Superintendente; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei n° 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei n° 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art.25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/11/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO terá duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; PA DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio n° 06/2022; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final de vigência do convênio.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1039105

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS ? DETRAN/AL E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS ? PM/AL.
P.A.: E:05101.0000003831/2023; BASE LEGAL: Art. 116 da Lei n° 8.666/1993; CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS ? DETRAN-AL, inscrito no CNPJ sob n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 259-3; CONVENENTE: A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS ? PM/AL inscrita no CNPJ sob o n° 12.442.570/0001-10 e estabelecida na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-410, representada pelo Comandante-Geral, Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, inscrito no CPF/MF n° 603.xxx.xxx-72; GESTOR DO CONVÊNIO: pelo Detran, o Ten Cel PMAL. Eduardo Alex da Silva Lima, CPF: xxx.898.644-xx, Gerente de Planejamento, Fiscalização e Controle de Trânsito, e pela Polícia Militar, Maj. QOC PM, Cícero José Navarro Ferro, Matrícula 120529; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação de dispositivos da Lei n.º 9.503, de 23/09/1997, que institui o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, doravante denominado CTB, nos termos dos artigos 22, 23 e 25, todos do mencionado Diploma, da Resolução CONTRAN N° 875, de 13 de setembro de 2021 e seguintes e da relação mútua entre o Órgão Executivo Estadual de Trânsito e a Polícia Militar de Alagoas, visando o incremento

das políticas públicas relacionadas, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 16.10.2023; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: terá duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (ocorrido em 17/10/2023); PA 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no convênio N° 02/2023; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final de vigência do convênio.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1039106

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05101.0000023131/2025, Requerente: Wagner Guimarães Mello, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, Resultado: Não Conhecido;

Processo: E:05101.0000016372/2025, Requerente: Jefferson Diogo da Silva Oliveira, órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió-DMTT/Maceió, Resultado: Indeferido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1039399

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de com efeitos financeiros negativos na matrícula n. 0034102-9 e sem efeitos financeiros na matrícula n. 0034068-5, em 23 de dezembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003536/2025

Interessado (a): SOLANGE BARBOSA DA FONSECA

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1039271

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA N° 14/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA GRUPO TUBRAN LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:04799.0000006540/2025.

Extrato: n° 021/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o n° 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edificio Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 962.XXX.XXX-20, nomeado pelo Decreto n° 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa GRUPO TUBRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.739.879/0001-68, com sede na AV JUVENAL DE CASTRO, nº 316,Horizonte/CE, CEP 62.880-162 e com o seguinte endereço eletrônico HOLDING4R@GMAIL.COM, representada pelo seu responsável, EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, SOCIA ADMINISTRATIVA CPF: 057.XXX.XXX-50.

GESTOR(a): Roberta Henriques de Athayde, Gerente de Administração e Patrimônio, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de divisórias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta n° 32/2025 e seus anexos.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as

providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

Data da celebração: 13/11/2025.

Data da divulgação no PNCP: 13/11/2025.

Data de início do contrato: 13/11/2025.

Data do término do contrato: 31/12/2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 48.519,88 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 14/2025. O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ R\$ 48.519,88 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 58.149,13 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 20 %, mantidas as mesmas condições contratuais. E, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da celebração: 30/12/2025.

Data da divulgação no PNCP: 30/12/2025.

Data de início do contrato: 01/01/2026.

Data do término do contrato: 29/03/2025.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor total da contratação é de R\$ 9.629,25 (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 130569 - ALPREV; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PI: 001072 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Sra. EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1039217

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0113-029.025-1 / 27.001.001.13-0029025

Consumidor: ANTONIO OLIMPIO DE MEDEIROS

Fornecedor: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1039285

Nº F.A: 3815-010.617-0 / 27.001.038.15-0010617

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: TARGINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1039322

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 36/2025

Processo: E:54057.0000000597/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para aquisição de Copo Descartável.

Data da sessão: 12/01/2026

Link: <https://compras.gov.br/>

Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

Protocolo 1039273

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 93/2024. Processo nº 41010.16008/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05. Objeto: Alteração do Contrato nº 93/2024, cláusula vigência. Data de Assinatura: 30/12/2025. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 438; Fonte: 500/ 1-600. Base legal: PARECER PGE/PLICGERAL Nº 35250965/2025, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1039269

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS • SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA • VIDAS SECAS



coleção
GRACILIANO RAMOS



Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
5 de janeiro de 2026



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2714

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35359088 e no Despacho PGE COOPA 35420725, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35641603, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000025129/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.077.004-25, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe "C", Nível II, matrícula nº 501579-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média aritmética simples, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35601861 e no Despacho PGE COOPA 35678026, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35703703, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000026466/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "C", Nível II, matrícula nº 501087-0, Parte Suplementar (Cargos Extintos e/ou em Extinção, com formação em Nível Superior), integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo

de 20 (vinte) anos de contribuição, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 35435185 e no Despacho PGE COOPA 35456871, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 35511588, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000057664/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Tenente-Coronel QOEM PM BENJAMIM ANDRÉ SOUZA MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.225.464-91, matrícula nº 10285-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Coronel QOEM PM BENJAMIM ANDRÉ SOUZA MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.225.464-91, matrícula nº 10285-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1039450

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 698/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000013951/2025,
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, Ao servidor MOACYR BELTRÃO DE CASTRO FONTES, portador do CPF nº 111.166.064.61, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade CENTRAL DE CADASTRO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 1039441

PORTARIA/PGE N° 699/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.000001658/2024.
RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Segunda Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, como membros, sob a presidência do primeiro:

I - Luana Pereira Ávila de Oliveira, matrícula nº 29, inscrita no CPF sob o nº 657.251.663-68, como membro titular;

II - Leonardo Máximo Barbosa, matrícula nº 143609, inscrito no CPF sob o nº 711.975.085-20, como membro titular;

III - Lívia de Oliveira Lage, matrícula nº 65.203-2, inscrito no CPF sob o nº 015.972.945-94, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria revoga as Portarias PGE 196/2024, 694/2025 e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 30 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1039442

**Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH N°. 218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1796,64

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participou de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039148

PORTARIA /SEDH N°. 217/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1411,64

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participar de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039149

PORTARIA /SEDH N°. 216/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO MENEZES DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 094.225.974-20

RG:000000045095736 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1796,64

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participou de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS SEM DEFESAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039150

PORTARIA /SEDH N°. 215/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2245,80

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participou de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039151

PORTRARIA /SEDH N°. 214/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2245,80

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participou de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039152

PORTRARIA /SEDH N°. 213/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-2

CPF: 062.616.864-32

RG:000000038032376 SSP AL

Matrícula: 20

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1411,64

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA - PB

OBJETIVO: Participar de visita técnica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) da Paraíba e ao CRDH - Centro de Referência de Direitos Humanos. A referida visita técnica tem como objetivo o intercâmbio de experiências, boas práticas de gestão e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14.422.1027.3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 30 de dezembro de

2025.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039153

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTRARIA/SEDUC N° 17980/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000042848/2025. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo nº 10454/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de novembro de 2025, que Concedeu férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor ROSALVO LOURENCO CORREIA NETO, portador do CPF n.º 469.478.844-20, matrícula n.º 2616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039401

Declaração

Processo nº E:01800.0000011822/2023

Interessado: Superintendência de Valorização de Pessoas, Gerência Especial de Direitos e Deveres

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a M. A. Serviços LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1039213

Portaria/SEDUC N° 18.464/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000053021/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:278/2025/13ª Gerência Especial de Educação - 13ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o servidor Wailton Luiz dos Santos, Matrícula nº 9.866.959-1, portadora do CPF nº 022.552.814-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGOGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professora Laura Dantas, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de DEZEMBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1039391

PORTARIA /SEDUC Nº. 17760/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLO CHRISTIANO CARNAUBA LINS, portador do CPF n.º 841.491.834-49, matrícula nº 330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039140

PORTARIA /SEDUC Nº. 17759/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 043.327.034-99, matrícula nº 84726, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039141

PORTARIA /SEDUC Nº. 17758/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANAELIA APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA, portadora do CPF n.º 116.844.428-42, matrícula nº 83526, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039142

PORTARIA /SEDUC Nº. 17757/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AILTON CLARINDO DE FRANCA, portador do CPF n.º 725.561.294-68, matrícula nº 9865627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039143

PORTARIA /SEDUC Nº. 17756/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAILDE MONTEIRO SOARES SAMPAIO, portadora do CPF n.º 033.428.454-65, matrícula nº 11371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039144

PORTARIA /SEDUC Nº. 17755/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILTON ALVES RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF n.º 009.312.214-47, matrícula nº 83434, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039145

PORTARIA /SEDUC Nº. 17761/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SILVANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 030.226.694-10, matrícula nº 9866046, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039191

PORTARIA /SEDUC Nº. 17930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NELCICLEIA PEREIRA CHAVES, portadora do CPF n.º 071.790.365-60, matrícula nº 29927, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039192

PORTARIA /SEDUC Nº. 17770/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDIONE BATISTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 470.233.414-04, matrícula nº 9867116, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039193

PORTARIA /SEDUC Nº. 17769/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUAN CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 066.367.524-32, matrícula nº 29396, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039196

PORTARIA /SEDUC N°. 17768/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABELLY BRANDAO BARBOSA, portadora do CPF n.º 033.427.224-60, matrícula nº 87111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039197

PORTARIA /SEDUC N°. 17767/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAS JUVENAL PEREIRA, portador do CPF n.º 571.543.924-87, matrícula nº 87104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039198

PORTARIA /SEDUC N°. 17766/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANUBIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.677.345-87, matrícula nº 62208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039199

PORTARIA /SEDUC N°. 17765/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.358.334-48, matrícula nº 823857, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039200

PORTARIA /SEDUC N°. 17764/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA ANTONIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.572.734-37, matrícula nº 83335, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039202

PORTARIA /SEDUC N°. 17763/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE NASCIMENTO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 042.808.724-81, matrícula nº 826428, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039203

PORTARIA /SEDUC N°. 17762/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLUCE OLIVEIRA SANTANA VERRISSIMO, portadora do CPF n.º 494.300.844-53, matrícula nº 82797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039204

PORTARIA /SEDUC N°. 17950/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058978/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS FRANCELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 210.373.964-72, matrícula nº 826140, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE GEST DO C DE FOR PROF IBGAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039227

PORTARIA /SEDUC N°. 17949/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058646/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 007.753.434-47, matrícula nº 16205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039228

PORTARIA /SEDUC N°. 17948/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058646/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 007.753.434-47, matrícula nº 16205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039229

PORTARIA /SEDUC Nº. 17947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA FALCAO DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 527.288.204-06, matrícula nº 9864441, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039231

PORTARIA /SEDUC Nº. 17946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057676/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIPE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matrícula nº 825050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039232

PORTARIA /SEDUC Nº. 17945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057676/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIPE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matrícula nº 825050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039233

PORTARIA /SEDUC Nº. 17944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058497/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES NOBRE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 010.101.204-76, matrícula nº 18672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039234

PORTARIA /SEDUC Nº. 17943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058497/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES NOBRE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 010.101.204-76, matrícula nº 18672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039235

PORTARIA /SEDUC Nº. 17942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 018.413.704-79, matrícula nº 824426, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039236

PORTARIA /SEDUC Nº. 17941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 018.413.704-79, matrícula nº 824426, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039237

PORTARIA /SEDUC Nº. 17940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 025.976.934-73, matrícula nº 824372, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039238

PORTARIA /SEDUC Nº. 17939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 025.976.934-73, matrícula nº 824372, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039239

PORTARIA /SEDUC Nº. 17938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 025.976.934-73, matrícula nº 824372, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039240

PORTARIA /SEDUC N°. 17937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051067/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS, portadora do CPF n.º 009.661.524-92, matrícula nº 50371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039241

PORTARIA /SEDUC N°. 17936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058055/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.592.104-49, matrícula nº 824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039242

PORTARIA /SEDUC N°. 17935/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALKIRIA CAMPOS BRANDAO CARVALHO, portadora do CPF n.º 958.480.374-34, matrícula nº 87162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039243

PORTARIA /SEDUC N°. 17934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDENOR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 074.071.634-48, matrícula nº 19840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039244

PORTARIA /SEDUC N°. 17933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDENOR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 074.071.634-48, matrícula nº 30108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039245

PORTARIA /SEDUC N°. 17932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA DA SILVA SOUZA ALENCAR, portadora do CPF n.º 107.459.668-45, matrícula nº 9865920, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039246

PORTARIA /SEDUC N°. 17931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF n.º 298.381.424-68, matrícula nº 9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039247

PORTARIA /SEDUC N°. 18.458/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000059339/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Maceió/Água Branca/Maceió

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1039316

PORTARIA /SEDUC N°. 18.459/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000059339/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Maceió/Água Branca/Maceió

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE

ORDEM DE SERVIÇO DE CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1039317

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.453/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000057997/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nível1

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais reais reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E REGISTRO no evento: DA VISITA DA COMITIVA PAQUISTANESA À ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, PARA CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039318

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.454/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000057997/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no evento: DA VISITA DA COMITIVA PAQUISTANESA À ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, PARA CONHECER O PROCESSO DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039319

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.449/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000059962/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE

CPF: 672.703.525-34

RG:000000001115149 SESP AL

Matrícula: 87133

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e dois reais

VALOR TOTAL: R\$ 552,00(Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 03/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na Seduc/Maceió durante o mês de dezembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039320

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.455/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059027/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 987.973.365-72

RG: 000000001306961 SSP AL

Matrícula: 851

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039323

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.452/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059077/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.351.024-40

RG: 000000001788365 SSP AL

Matrícula: 36718

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Participação na formação sobre fluxo escolar e reunião de alinhamento do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039324

PORTARIA /SEDUC Nº. 18.451/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059474/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 860.983.574-04

RG:000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho e participações eventos educacionais de natureza administrativa e pedagógica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039325

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.450/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA JULIA SOARES SANTANA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 121.597.704-26

RG: 000000039311686 SEDS AL

Matrícula: 27622

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 24/12/2025 até 26/12/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação do Encontro Formativo: A alfabetização como pilar das políticas educacionais de Alagoas, promovido pela SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039326

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.456/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059947/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.

OBJETIVO: INAUGURAÇÃO DE CRECHE CRIA E SALA GOOGLE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039328

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.457/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059947/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DE CRECHE CRIA E SALA GOOGLE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039329

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.462/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: DA INAUGURAÇÃO CRECHE CRIA E UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039332

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.461/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: DA INAUGURAÇÃO CRECHE CRIA E UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039333

PORATARIA /SEDUC Nº. 18.460/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056034/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: DA INAUGURAÇÃO CRECHE CRIA E UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039334

PORTARIA /SEDUC Nº. 17960/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053991/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIZELDA DE LIMA NETO, portadora do CPF n.º 510.234.154-53, matrícula nº 825771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039416

PORTARIA /SEDUC Nº. 17959/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053991/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIZELDA DE LIMA NETO, portadora do CPF n.º 510.234.154-53, matrícula nº 825771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039417

PORTARIA /SEDUC Nº. 17958/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN MANOEL ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 453.448.334-15, matrícula nº 9865577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039418

PORTARIA /SEDUC Nº. 17957/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALLAN MANOEL ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 453.448.334-15, matrícula nº 9865577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039419

PORTARIA /SEDUC Nº. 17956/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056022/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.195.004-00, matrícula nº 824734, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/03/2026 até 13/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039420

PORTARIA /SEDUC Nº. 17955/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056022/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 111.195.004-00, matrícula nº 824734, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039421

PORTARIA /SEDUC Nº. 17954/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055849/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CERDJA ANANIAS CABRAL, portadora do CPF n.º 042.440.734-50, matrícula nº 825996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039422

PORTARIA /SEDUC Nº. 17953/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055849/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CERDJA ANANIAS CABRAL, portadora do CPF n.º 042.440.734-50, matrícula nº 825996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039423

PORTARIA /SEDUC Nº. 17952/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058994/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA NUNES TOJAL, portadora do CPF n.º 029.189.964-16, matrícula nº 825959, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039424

PORTARIA /SEDUC Nº. 17951/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058994/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA NUNES TOJAL, portadora do CPF n.º 029.189.964-16, matrícula nº 825959, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039425

PORTARIA /SEDUC N°. 17970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060288/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON FERREIRA DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 725.042.504-87, matrícula nº 80806, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039427

PORTARIA /SEDUC N°. 17969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060277/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 957.470.874-87, matrícula nº 9865728, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039428

PORTARIA /SEDUC N°. 17968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060277/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 957.470.874-87, matrícula nº 9865728, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039429

PORTARIA /SEDUC N°. 17967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057894/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, portadora do CPF n.º 052.595.444-98, matrícula nº 9865254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2026 até 27/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039430

PORTARIA /SEDUC N°. 17966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057894/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, portadora do CPF n.º 052.595.444-98, matrícula nº 9865254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039431

PORTARIA /SEDUC N°. 17965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055255/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEORGENS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 070.419.544-55, matrícula nº 28473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

**MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA**

Protocolo 1039432

PORTARIA /SEDUC N°. 17964/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055255/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEORGENS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 070.419.544-55, matrícula nº 28473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039433

PORTARIA /SEDUC N°. 17963/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058754/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, portadora do CPF n.º 119.296.408-03, matrícula nº 81216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039434

PORTARIA /SEDUC N°. 17962/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058754/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, portadora do CPF n.º 119.296.408-03, matrícula nº 81216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039435

PORTARIA /SEDUC N°. 17961/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053991/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIZELDA DE LIMA NETO, portadora do CPF n.º 510.234.154-53, matrícula nº 825771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1039436

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**PORATARIA/SEFAZ N° 2587/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000061763/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI, Portador(a) do CPF nº028.807.424-63, matrícula nº82103, para responder por GERÊNCIA DE JULGAMENTO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ROBSON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº24342,por motivo de gozo de férias regulamentares, no periodo de02/01/2026 a 31/01/2026, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1039278

PORATARIA /SEINFRA N°. 976/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENATO FREIRE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 652.749.464-53, matrícula nº 928, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039268

PORATARIA /SEINFRA N°. 977/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ADENILZA DA COSTA ALVES SOUZA, portadora do CPF n.º 077.340.984-01, matrícula nº 929, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CADASTRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039270

PORATARIA /SEINFRA N°. 978/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA QUINTELA LOPES DE MOURA, portadora do CPF n.º 091.138.134-12, matrícula nº 949, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZACAO AMBIENTAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039272

PORATARIA /SEINFRA N°. 979/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON RICARDO BEZERRA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 024.782.574-32, matrícula nº 944, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE HABITACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039276

PORATARIA /SEINFRA N°. 980/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HILTON FERNANDO CAVALCANTI LOPES, portador do CPF n.º 050.651.654-75, matrícula nº 948, ocupante do cargo de GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA AOS MUNICIPIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039281

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**PORATARIA /SEINFRA N°. 973/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE BISPO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.526.794-50, matrícula nº 1101, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INTEGRACAO LABORAL, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039264

PORATARIA /SEINFRA N°. 974/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO, portadora do CPF n.º 041.087.534-10, matrícula nº 930, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039265

PORATARIA /SEINFRA N°. 975/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO SISNANDO CANAVARRO, portador do CPF n.º 166.958.014-87, matrícula nº 995, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039266

PORATARIA /SEINFRA N°. 979/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON RICARDO BEZERRA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 024.782.574-32, matrícula nº 944, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE HABITACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 28/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039276

PORATARIA /SEINFRA N°. 981/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR SIMOES DE FRANCA ALMEIDA, portador do CPF n.º 069.776.014-69, matrícula nº 973, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE HABITACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039283

PORATARIA /SEINFRA N°. 982/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYLA REGINA BARBOSA MACEDO, portadora do CPF n.º 038.450.934-71, matrícula nº 980, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1039286

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 10.507/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030569/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039404

Portaria/SESAU N° 10.508/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036210/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039405

Portaria/SESAU N° 10.509/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032796/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039406

Portaria/SESAU N° 10.511/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025204/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039408

Portaria/SESAU N° 10.512/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023217/2025, resolve:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1039409

Secretaria de Estado de

Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 22.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) nº. E:02102.000000421/2024 e 20105.00000989/2002,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, inscrito no CPF n.º 349.810.717-87, matrícula n.º 37479, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 35072130/2025 e do DESPACHO PGE COOPA 36101641 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 07 anos, 11 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 22/06/72 a 26/09/72, no total 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, como Auxiliar de

Expedição, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 b) 22/01/73 a 28/04/73, no total de 03 (três) meses e 07 (sete) dias, como Servente, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 c) 16/05/73 a 08/03/74, no total de 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, como Soldado, ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizada, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 d) 01/11/74 a 24/10/75, no total de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 e) 14/01/76 a 09/02/76, no total de 26 (vinte e seis) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 f) 02/08/76 a 15/09/76, no total de 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 g) 19/10/76 a 05/08/77, no total de 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 h) 26/10/77 a 21/11/77, no total de 26 (vinte e seis) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 i) 09/02/78 a 10/07/78, no total de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, como Auxiliar de Manutenção, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 j) 17/10/78 a 31/08/81, no total de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, como Motorista, em atividade de direito privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 l) 02/08/82 a 05/09/83, no total de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, como Motorista, à Prefeitura de São Luiz do Quitundé, de acordo com o disposto no art. 105, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
 m) 08/11/83 a 27/12/83, no total de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, como Revisor, em atividade de Direito Privado, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039103

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA SAMPAIO DE BARROS, portadora do CPF n.º 679.496.144-04, matrícula n.º 865276, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039107

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042366/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CLEDSO GONCALVES VENTURA, portador do CPF n.º 077.184.814-50, matrícula n.º 2005, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039109

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BREND A BEATRIZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 113.551.414-35, matrícula n.º 2489, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039110

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOYCE ARAGAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.000.994-10, matrícula n.º 864489, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039111

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054736/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 861.230.334-68, matrícula n.º 80937, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039111

PORATARIA/SEPLAG Nº 22.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE PEREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 028.524.754-99, matrícula n.º 9867067, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039121

PORATARIA/SEPLAG N° 22.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, portadora do CPF n.º 451.622.044-04, matrícula n.º 80729, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039122

PORATARIA/SEPLAG N° 22.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049829/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANYELLA RODRIGUES ABREU, portadora do CPF n.º 045.749.784-06, matrícula n.º 826217, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039123

PORATARIA/SEPLAG N° 22.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044433/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEONIA MARTINS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 505.574.244-53, matrícula n.º 823758, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039124

PORATARIA/SEPLAG N° 22.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025780/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELIX DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.563.174-80, matrícula n.º 9863989, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039128

PORATARIA/SEPLAG N° 22.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036489/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINEIDE PEREIRA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 036.162.694-07, matrícula n.º 824234, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039134

PORATARIA/SEPLAG N° 22.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000025023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA XISTO CALDAS, portadora do CPF n.º 041.183.334-06, matrícula n.º 863596, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039135

PORATARIA/SEPLAG N° 22.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000049876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 024.310.904-00, matrícula n.º 81975, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039154

PORATARIA/SEPLAG N° 22.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000049517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO AUGUSTO DE BARROS, portador do CPF n.º 582.815.764-72, matrícula n.º 824015, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039155

PORTARIA/SEPLAG N° 22.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048393/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL NUNES DE MELO, portador do CPF n.º 539.955.974-91, matrícula n.º 863652, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039156

PORTARIA/SEPLAG N° 22.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046695/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA MOURA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF n.º 027.718.214-00, matrícula n.º 22584, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039158

PORTARIA/SEPLAG N° 22.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045939/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 469.879.834-53, matrícula n.º 10097, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039159

PORTARIA/SEPLAG N° 22.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044165/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NEYMAR DE LIMA ALVES, portador do CPF n.º 032.400.724-83, matrícula n.º 823941, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039160

PORTARIA/SEPLAG N° 22.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 445.079.764-72, matrícula n.º 82437, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039162

PORTARIA/SEPLAG N° 22.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.902.374-61, matrícula n.º 9866793, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039178

PORTARIA/SEPLAG N° 22.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO AMORIM DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 012.943.814-66, matrícula n.º 824685, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039179

PORTARIA/SEPLAG N° 22.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051580/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 295.779.004-10, matrícula n.º 9863981, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039180

PORATARIA/SEPLAG N° 22.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050899/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOANA DARC FEITOSA DANTAS, portadora do CPF n.º 495.737.564-04, matrícula n.º 826398, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039181

PORATARIA/SEPLAG N° 22.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047432/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA AILDE LEITE, portadora do CPF n.º 494.347.994-49, matrícula n.º 82238, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039182

PORATARIA/SEPLAG N° 22.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050898/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA JUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 348.105.524-20, matrícula n.º 824078, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039184

PORATARIA/SEPLAG N° 22.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050542/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO DE ANDRADE, portador do CPF n.º 814.524.704-72, matrícula n.º 826015, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039185

PORATARIA/SEPLAG N° 22.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050934/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.642.904-03, matrícula n.º 824841, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039186

PORATARIA/SEPLAG N° 22.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024927/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE ARAUJO DUARTE, portadora do CPF n.º 011.843.314-80, matrícula n.º 22830, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039248

PORATARIA/SEPLAG N° 22.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021360/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARACY FELIX SILVA, portadora do CPF n.º 494.482.854-34, matrícula n.º 50015, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039249

PORATARIA/SEPLAG N° 22.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050643/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO MAIA DE PAIVA, portador do CPF n.º 701.582.964-94, matrícula n.º 28044, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039251

PORTARIA/SEPLAG N° 22.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042879/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEBER SALDANHA DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 052.990.244-36, matrícula n.º 1027, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039252

PORTARIA/SEPLAG N° 22.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JONATAS FERRO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 077.077.414-80, matrícula n.º 19188, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039253

PORTARIA/SEPLAG N° 22.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 021.031.054-51, matrícula n.º 824161, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039254

PORTARIA/SEPLAG N° 22.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053485/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA ANDREA PEREIRA DE LIRA, portadora do CPF n.º 008.701.874-81, matrícula n.º 824203, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039255

PORTARIA/SEPLAG N° 22.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052641/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, portador do CPF n.º 926.095.034-15, matrícula n.º 823916, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039256

PORTARIA/SEPLAG N° 22.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052471/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.068.104-15, matrícula n.º 826807, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039257

PORTARIA/SEPLAG N° 22.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS, portadora do CPF n.º 986.331.984-87, matrícula n.º 9863840, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039288

PORTARIA/SEPLAG N° 22.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025016/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.789.704-93, matrícula n.º 22246, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1039289

PORTARIA/SEPLAG N° 22.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELMI DE JESUS TAVARES DA GAMA, portadora do CPF n.º 170.221.728-03, matrícula n.º 825547, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039303

PORTARIA/SEPLAG N° 22.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025988/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PETRONILA FELEX OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.219.854-75, matrícula n.º 9865607, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039304

PORTARIA/SEPLAG N° 22.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043897/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA, portadora do CPF n.º 259.900.554-04, matrícula n.º 823806, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039309

PORTARIA/SEPLAG N° 22.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA CAPELLA ARENA CADENA, portadora do CPF n.º 008.355.434-39, matrícula n.º 1863505, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039310

PORTARIA/SEPLAG N° 22.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MYCEIA AUGUSTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.416.024-16, matrícula n.º 826007, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039311

PORTARIA/SEPLAG N° 22.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000027252/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN CHARLES DA SILVA CHAGAS, portador do CPF n.º 025.492.404-21, matrícula n.º 80896, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039356

PORTARIA/SEPLAG N° 22.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000044171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSELI REGO LOPES, portadora do CPF n.º 239.773.454-00, matrícula n.º 9866729, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039357

PORTARIA/SEPLAG N° 21.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD N° 28290281/2024, DESPACHO PGE/PASUBGER N° 25931995/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 28435255 , Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017834/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora BRUNA RAQUEL MAGALHAES PINTO MAIA, CPF n.º 083.655.454-03, matrículas n.º 28111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 04/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039367

PORTARIA/SEPLAG N° 22.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024507/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 002.165.944-30, matrícula n.º 863559, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039394

PORTARIA/SEPLAG N° 22.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050077/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 291.460.894-20, matrícula n.º 176, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039395

PORTARIA/SEPLAG N° 22.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038513/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMISSON DE ARIMATEIA OLIVEIRA COSTA, portador do CPF n.º 065.238.534-62, matrícula n.º 19993, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039397

PORTARIA/SEPLAG N° 22.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000003544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO DE FARIAS LEAL, portador do CPF n.º 140.046.904-04, matrícula n.º 9865089, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039398

PORTARIA/SEPLAG N° 22.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053613/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARIOMAR EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 823.827.274-20, matrícula n.º 9863729, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039410

PORTARIA/SEPLAG N° 22.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053609/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARIOMAR EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 823.827.274-20, matrícula n.º 9863729, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039411

PORTARIA/SEPLAG N° 22.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047599/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEVERSON LOPES GUIMARAES, portador do CPF n.º 095.483.614-69, matrícula n.º 30337, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039412

PORTARIA/SEPLAG N° 21.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025430/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 677.417.204-06, matrícula n.º 825095, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039414

PORATARIA/SEPLAG N° 22.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DE ARAUJO GONDIM, portador do CPF n.º 332.525.564-72, matrícula n.º 863570, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1039415

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORATARIA /SERIS N°. 1847/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000045500/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 786.203.174-15, matrícula nº 46736, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039132

PORATARIA /SERIS N°. 1848/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000045500/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 786.203.174-15, matrícula nº 46736, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039136

PORATARIA /SERIS N°. 1849/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000045500/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 786.203.174-15, matrícula nº 46736, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039137

PORATARIA /SERIS N°. 1850/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000044756/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI MOURA QUINTINO, portador do CPF n.º 075.305.304-70, matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039139

PORATARIA /SERIS N°. 1851/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000044756/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI MOURA QUINTINO, portador do CPF n.º 075.305.304-70, matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039147

PORATARIA /SERIS N°. 1852/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000044756/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI MOURA QUINTINO, portador do CPF n.º 075.305.304-70, matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039165

PORATARIA /SERIS N°. 1853/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000045367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 048.634.434-71, matrícula nº 46678, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1039168

PORTARIA /SERIS N°. 1854/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 048.634.434-71, matrícula nº 46678, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 29/09/2026 até 08/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039169

PORTARIA /SERIS N°. 1855/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 048.634.434-71, matrícula nº 46678, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039175

PORTARIA /SERIS N°. 1856/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046683/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALASS DIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 863.313.024-68, matrícula nº 50579, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039373

PORTARIA /SERIS N°. 1857/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000046683/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALASS DIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 863.313.024-68, matrícula nº 50579, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039377

PORTARIA /SERIS N°. 1858/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047708/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADELMARO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 469.099.404-82,

matrícula nº 48493, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1039387

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ N°. 115/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SUELY ALVES DE ASSIS, portadora do CPF n.º 383.090.924-15, matrícula nº 1953, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1039308

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

*PORTARIA/POLCAL N° 1867/2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005427/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO PAULO PORTO DIAS, CPF nº014.426.264-96, Matrícula nº 172, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DEALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, a partir de 01/01/2026.

Pólicia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Republicado por incorreção.

Protocolo 1039104

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 5900/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000024022/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MITHYAN TAVARES COSTA BIANA, portadora do CPF:860.146.504-82, matrícula nº 300756, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. CRIMES AMBIENTAIS E PROT. ANIMAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 12/01/2026 A 26/01/2026 E 01/04/2026 A 15/04/2026. ANO 2017/2018.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 06/04/2026 A 20/04/2026 E 08/06/2026 A 22/06/2026. ANO 2017/2018.”

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1039380

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 0124/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0818/2025-CGPC, datado de hoje (30.12.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento investigativo acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2025.

**FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**

Protocolo 1039138

PORTARIA / PCAL N°. 5874/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000022794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, portador do CPF nº 475.775.175-34, matrícula nº 300761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 1039360

PORTARIA / PCAL N°. 5873/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, portador do CPF nº475.775.175-34, matrícula nº300761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/01/2026, cujo lapso remanescente de 29 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 1039361

PORTARIA / PCAL N°. 5876/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016703/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 239.405.224-49, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 1039362

PORTARIA / PCAL N°. 5875/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016703/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 239.405.224-49, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

Protocolo 1039363

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN N° 2915/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

- 1.Designar o servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, CPF nº026.737.434-80, Matrícula nº 553, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Articulação Regional, nível CHDET-1, na unidade de Gerência de Articulação Regional, no(a) DETRAN/AL, a partir de 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 1039113

PORTARIA/ DETRAN N° 2914/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADAILSON DE SA GOMES, inscrito no CPF nº742.210.514-34, matrícula nº863620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 1039114

PORTARIA/ DETRAN N° 2913/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, inscrito no CPF nº669.330.725-68, matrícula nº863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .
**MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 1039115

PORTARIA/ DETRAN N° 2912/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitório,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ADAILSON DE SA GOMES, portador do CPF nº 742.210.514-34, Matrícula nº 863620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Articulação Regional, nível CHDET-1 na unidade de Gerência de Articulação Regional, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039116

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003917/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Manuel Firmino Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.xxx.280 SDS/PE e do CPF nº 162.xxx.554-xx, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARLUCE DE SOUZA PEREIRA, portadora do CPF nº 287.282.894-04, Matrícula nº 30296 e nº de Ordem 13156, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36665976/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36753859/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36783725, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039261

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004168/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCINEIDE DE CARVALHO SIMÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.XXX.464 SSP/AL e do CPF nº 046.XXX.804-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada MARIA LUCIA BELARMINO DE CARVALHO, portador do CPF nº 515.421.454-49, Matrícula nº 41581 e nº de Ordem 19583 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36217159, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36784728/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 36855449, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039262

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007169/2025

RESOLVE:

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário SANDRA REGINA DUARTE MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 70XX17 SSP/AL e do CPF nº 348.XXX.444-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado CICERO HERCULINO MACHADO, portador do CPF nº 566.111.028-68, Matrícula nº 51015 e nº de Ordem 133702, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35828580/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 36574648, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 36711075, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039275

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006841/2025

RESOLVE:

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário JESSICA TENORIO GUEDES, portadora da Carteira de Identidade nº 314XX824 SSP/AL e do CPF nº 080.XXX.174-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EULI ATAIDE FREIRE FILHO, portador do CPF nº 060.019.194-02, Matrícula nº 1173 e nº de Ordem 152414, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 36424536/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 36502279 (em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36710886, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039313

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007065/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA PEITER, portadora da Carteira de Identidade nº 9800XXX0201 SESP/AL e do CPF nº 040.XXX.954-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ONORIO ALFREDO PEITER, portador do CPF nº 441.272.199-04, Matrícula nº 58499 e nº de Ordem 37635, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV-36123979, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 36297629, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36711038, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência "7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de dezembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1039327

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - segunda-feira
5 de janeiro de 2026

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 114 - Número 2714

Diário dos Municípios

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL PROCESSO Nº 2025.CGM.30.201521686-1 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE, CONTENÇÃO DE TALUDES E ESCADARIAS COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM A SEREM INSTALADAS NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-AL. O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o prazo para abertura de propostas na Concorrência Eletrônica 02/2025, nos termos seguintes: Onde se lia: Início das Propostas: 26/12/2025 10:00 Limite para Impugnação: 11/02/2026 23:59 Limite para Esclarecimentos: 11/02/2026 23:59 Limite p/ Recebimento de Propostas: 16/02/2026 10:00 Abertura das Propostas: 16/02/2026 10:01 Leia-se: Início das Propostas: 26/12/2025 10:00 Limite para Impugnação: 13/02/2026 23:59 Limite para Esclarecimentos: 13/02/2026 23:59 Limite p/ Recebimento de Propostas: 19/02/2026 10:00 Abertura das Propostas: 19/02/2026 10:01 Motivo: Em razão do período carnavalesco, o que implicaria interrupção do horário de expediente regular nos órgãos públicos. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. As propostas devem ser apresentadas exclusivamente via www.portaldecompraspublicas.com.br. Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratação.

Protocolo 1039189

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

2025.21105138468.SD.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE (05) CINCO MOTOCICLETAS 0 KM,125CC OU SUPERIOR,4 TEMPOS, PARTIDA ELÉTRICA, FREIO A DISCO, COR VERMELHA OU PRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IPTU, PREMIADO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 16 de Janeiro de 2026, às 09 horas, LUIZ GUSTAVO COSTA SANTOS. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

2025.28012069911.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARAME E DEMAIS. Participação: itens exclusivos para MEI, ME, EPP. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 16 de Janeiro de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1039297

PARTICULARES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0069.01/2024, que entre si celebram o INSTITUTO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, CNPJ nº 12.958.179/0001-73, e a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0015-21. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento de 07/01/2026 para 07/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025. ASSINAM: Gustavo Ressurreição Lotes/ Diretor-Presidente do IMA, e João Paulo Tavares Pacheco/Superintendente Regional da CODEVASF - 5ª/SR. Processo nº 59550.001567/2024-03-e.

Protocolo 1039224

DEISIANE TOLEDO DA SILVA, inscrito no CNPJ: nº 62.901.596/0001-58, Fazenda Grabussu, s/n, Penedo/AL, CEP: 57200-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Instalação referente a extração de Cascalho, localizado na Fazenda Grabussu, zona rural do município Penedo/AL.

Protocolo 1039282

C DA SILVA OMENA POUSADA, CNPJ: 35.724.536/0001-34 , LOT JOAO ROSA, Nº 8 Quadra D - Povoado ESTANCIA - Passo de Camaragibe - AL . Torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação da Pousada.

Protocolo 1039302





A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

